

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 917915/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRAMA,
------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRAMA
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,14%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PRESIDENTE DUTRAMA
Local

quinta-feira, 19 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
CREA/CAU: ENGENHEIRA CIVIL
ART/RRT: 110393427-9



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	917915/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRAMA.

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRAMA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA: SDRU/MDR - 2217 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO -

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO

CONVÊNIO: 917915/2021

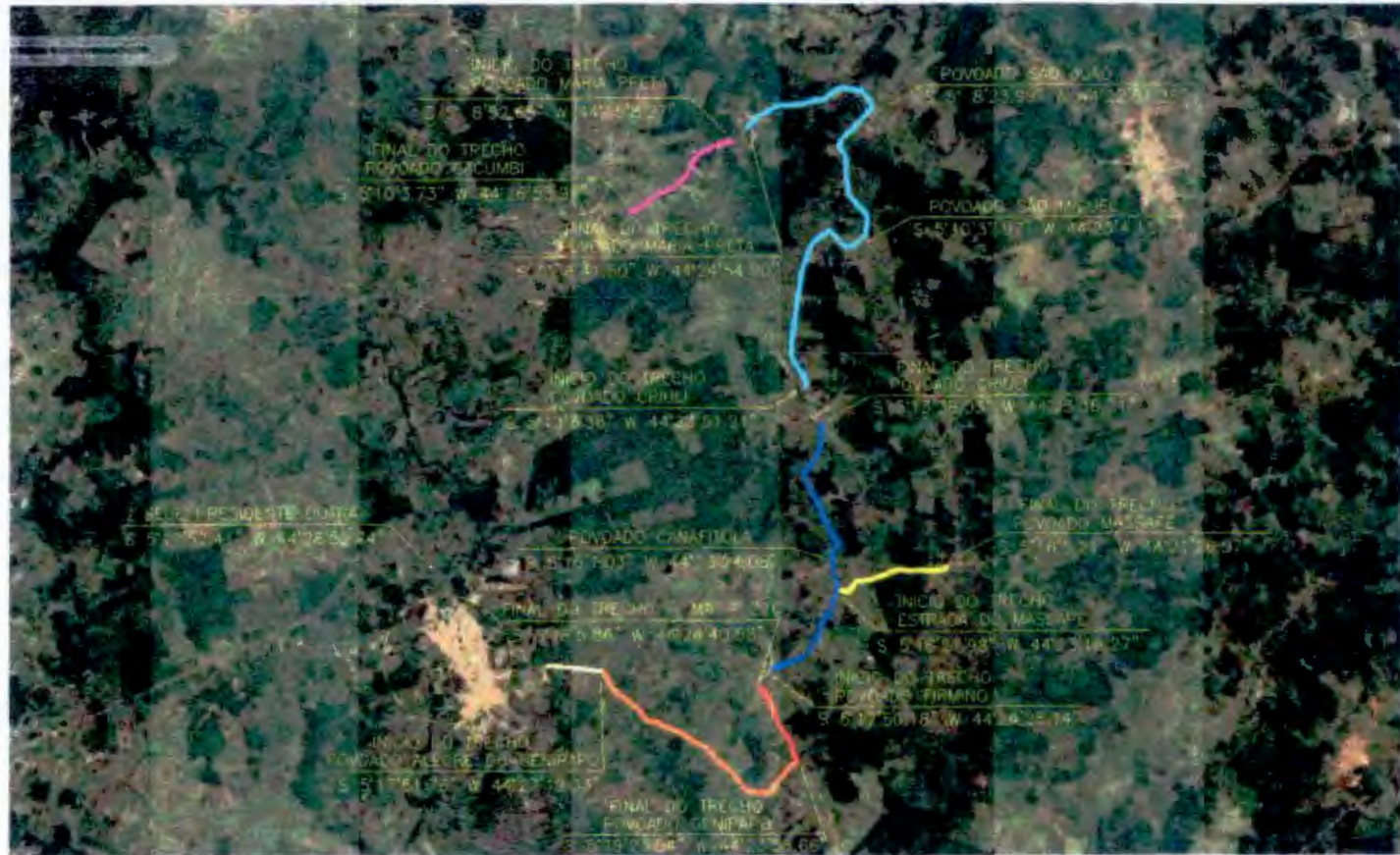
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	8,40	3,27
TOTAL (A+B+C+D)		83,87	47,51

Frankilva
Frankilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

MAPA DO BRASIL



MAPA DO MARANHÃO



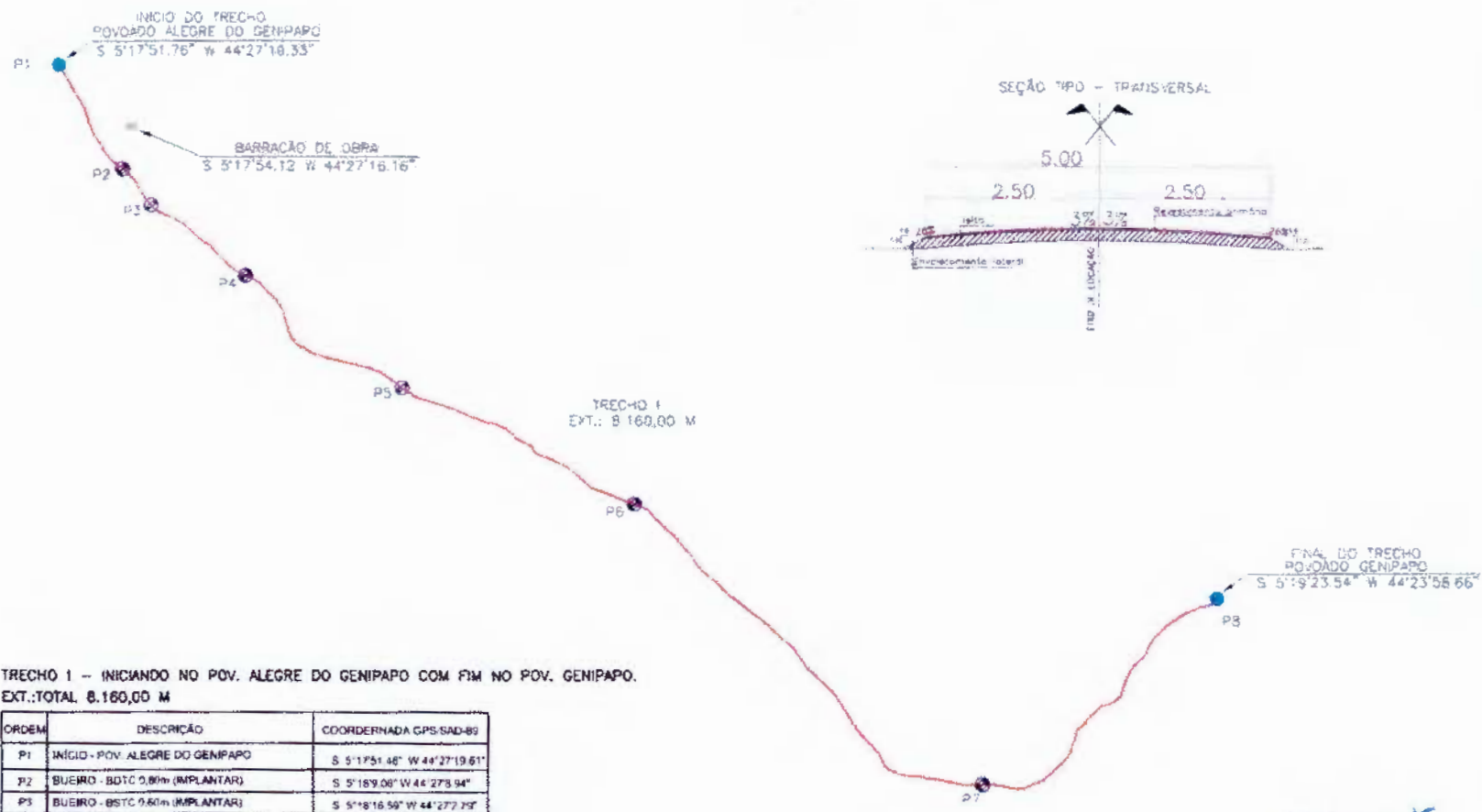
- TRECHO I INICIANDO NO POVOADO ALEGRE DO GENIPIPO COM FIM NO POVOADO GENIPIPO
- TRECHO II INICIANDO NO POVOADO GENIPIPO COM FIM 144-226
- TRECHO III INICIANDO NO POVOADO FIRMÃO COM FINAL NO POVOADO CRULI
- TRECHO IV INICIANDO NA ESTRADA DO MASSAPE COM FINAL NO POVOADO MASSAPE
- TRECHO V INICIANDO NO POVOADO CRULI COM FINAL NO POVOADO MARIA PRETA
- TRECHO VI INICIANDO NO POVOADO MARIA PRETA COM FINAL NO POVOADO CACUMBI

LOCALIZAÇÃO
1:50.000



Franknilva Vieira da Silva Matos
Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA		
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA		OPERAÇÃO: 01/52
TÍTULO: LOCALIZAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DATA: NOV/2021



TRECHO 1 - INICIANDO NO POV. ALEGRE DO GENIAPAO COM FIM NO POV. GENIAPAO.
EXT.: TOTAL 8.160,00 M

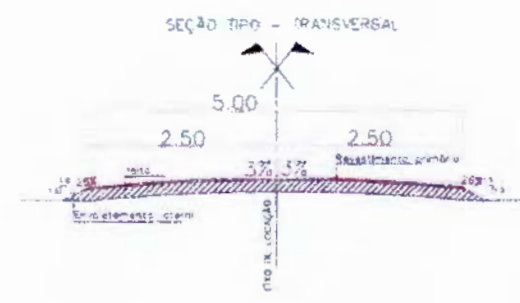
ORDEN	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS-SAD-89
P1	INÍCIO - POV. ALEGRE DO GENIAPAO	S 5°17'51.46\" W 44°27'19.61\"
P2	BUEIRO - BDTC 0,80m (IMPLANTAR)	S 5°18'9.06\" W 44°27'3.94\"
P3	BUEIRO - BDTC 0,60m (IMPLANTAR)	S 5°18'16.59\" W 44°27'7.79\"
P4	BUEIRO - BDTC 1,00m (RECUPERAR)	S 5°18'27.62\" W 44°26'47.16\"
P5	BUEIRO - BDTC 1,00m (IMPLANTAR)	S 5°18'45.62\" W 44°26'21.21\"
P6	BUEIRO - BDTC 0,80m (RECUPERAR)	S 5°19'5.73\" W 44°25'42.93\"
P7	BUEIRO - BDTC 1,00m (IMPLANTAR)	S 5°19'53.15\" W 44°24'38.47\"
P8	FIM - POV. GENIAPAO	S 5°19'23.54\" W 44°23'58.66\"

○ IMPLANTAÇÃO
SEM ESCALA



Franklivia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA			
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA			PRANCHA: 02/52
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DATA: NOV/2021	



TRECHO II - INICIANDO NO POV. GENIAPAO COM FIM MA-226
EXT.:TOTAL 2.740,00 M

ORDEN	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS/SAD-69
P1	INICIO - POV. GENIAPAO	S 5°19'23.64\" W 44°23'58.89\"
P2	BUEIRO - BDTG 1.00m (RECUPERAR)	S 5°18'12.61\" W 44°24'35.96\"
P3	FINAL - MA 226	S 5°18'5.67\" W 44°24'40.42\"



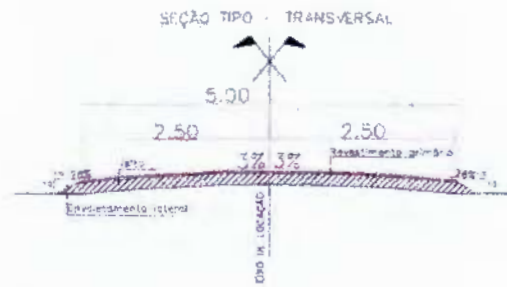
Frankliva
Frankliva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

○ IMPLANTAÇÃO
 50% ESCALA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA			
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA			PRANCHA: 03/52
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DATA: NOV/2021	



FINAL DO TRECHO
POVOADO CRIULI
S 5°1'38,03" N 44°23'58,21"



TRECHO II
EXT. 9.340,00 M

TRECHO III - INICIANDO NO POV. FIRMINO COM FIM NO POV. CRIULI.
EXT.:TOTAL 9.340,00 M

ORDEN	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS/SAD-89
P1	INÍCIO - POV. FIRMINO	S 5°17'51,48" W 44°27'19,81"
P2	BUEIRO - BSTC 0,80m (IMPLANTAR)	S 5°18'9,06" W 44°27'8,94"
P3	BUEIRO - BSTC 0,60m (IMPLANTAR)	S 5°18'18,59" W 44°27'2,79"
P4	PONTE DE MADEIRA 15x5 (EXISTENTE)	S 5°18'27,67" W 44°28'47,19"
P5	BUEIRO - BDTC 1,00m (IMPLANTAR)	S 5°18'45,62" W 44°28'21,21"
P6	FINAL - POV. CRIULI	S 5°19'5,70" W 44°25'42,93"

IMPLANTAÇÃO
SEM ESCALA

INÍCIO DO TRECHO
POVOADO FIRMINO
S 5°17'50,18" W 44°24'28,14"

Frankliva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA-110393427-9
CPF-660.801.852-53

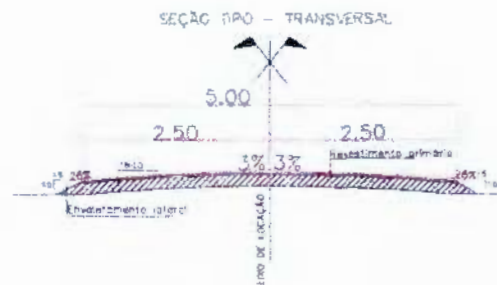
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA		
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	PRANCHA: 04/52	
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DATA: NOV/2021





TRECHO IV - INICIANDO NA ESTRADA DO MASSAPÉ COM FIM NO POV. MASSAPÉ.
EXT.:TOTAL 3.760,00 M

ORDEM	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS/SAD-89
P1	INÍCIO - ESTRADA DO MASSAPÉ	S 5°16'27.98\" W 44°23'19.27\"
P2	BUEIRO - BSTC 0,80m (RECUPERAR)	S 5°18'14.99\" W 44°22'37.33\"
P3	FINAL - POV. MASSAPÉ	S 5°18'5.21\" W 44°21'26.57\"



Franklúvia
Franklúvia Vizeira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

○ IMPLANTAÇÃO
 SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA		PRANCHA: 05/52
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA		
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DATA: NOV/2021

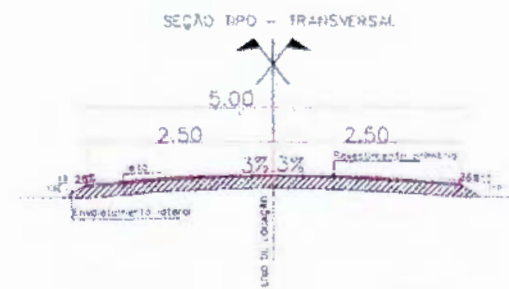


FINAL DO TRECHO
POVOADO MARIA PRETA
S 5° 0'41.50" W 44° 24'54.80"

TRECHO V
EXT.: 16.280,00 M

TRECHO V - INICIANDO NO POV. CRIULI COM FIM NO POV. MARIA PRETA
EXT.: TOTAL 16.280,00 M

ORDEN	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS/SAD-89
P1	INÍCIO - POV. CRIULI	S 5° 13'3.36" W 44° 23'51.21"
P2	BUEIRO - BSTC 1,00m (RECUPERAR)	S 5° 10'48.32" W 44° 23'50.87"
P3	BUEIRO - BSTC 1,00m (IMPLANTAR)	S 5° 10'38.75" W 44° 23'5.96"
P4	BUEIRO - BTTC 1,00m (RECUPERAR)	S 5° 9'42.83" W 44° 23'8.57"
P5	BUEIRO - BTTC 1,00m (IMPLANTAR)	S 5° 8'41.18" W 44° 23'6.42"
P6	POVOADO SÃO JOÃO	S 5° 8'26.59" W 44° 22'54.81"
P7	BUEIRO - BDTC 1,00m (RECUPERAR)	S 5° 8'0.61" W 44° 22'56.83"
P8	FINAL - POV. MARIA PRETA	S 5° 0'41.50" W 44° 24'54.80"



INÍCIO DO TRECHO
POVOADO CRIULI
S 5° 13'3.36" W 44° 23'51.21"

Franklína
Franklína Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

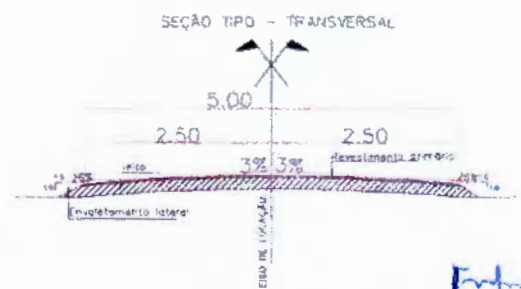
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA		PRANCHA: 06/52
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA		
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DATA: NOV/2021





TRECHO VI - INICIANDO NO POV. MARIA PRETA COM FIM NO POV. CACUMBI.
EXT.:TOTAL 4.140,00 M

ORDEM	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS/SAD-89
P1	INÍCIO - POV. MARIA PRETA	S 5° 8'52.65" W 44°25'8.27"
P2	BUEIRO - BDTC 1,00m (IMPLANTAR)	S 5° 8'17.28" W 44°25'50.51"
P3	BUEIRO - BDTC 1,00m (IMPLANTAR)	S 5° 9'24.54" W 44°25'52.51"
P4	FINAL - POV. CACUMBI	S 5°10'3.73" W 44°26'53.96"



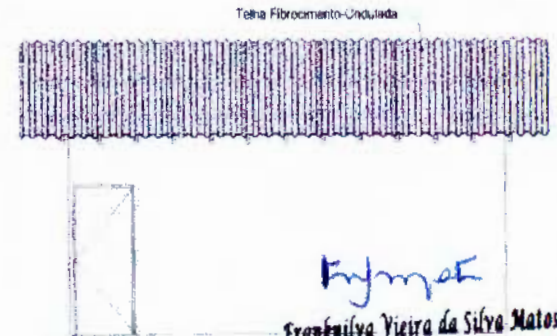
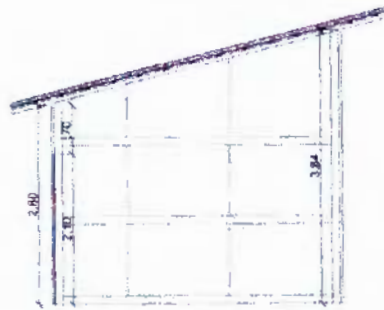
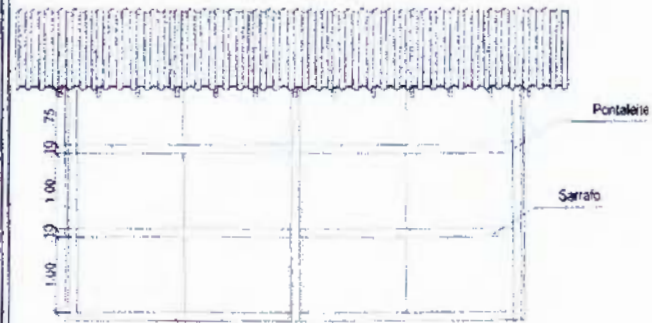
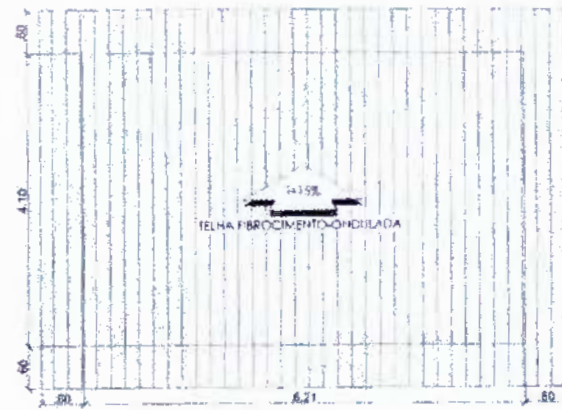
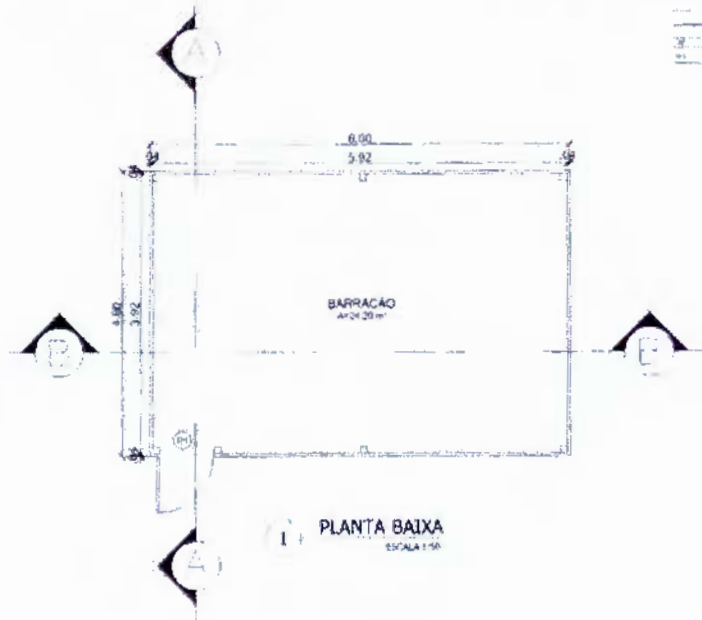
○ IMPLANTAÇÃO
SEM ESCALA

Franklivia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA		PRANCHA: 07/52
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA		
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DATA: NOV/2021



GRUPO DE EQUIPAMENTOS
 01 - BARRACÃO
 02 - BANHEIRO
 03 - COBERTURA



Fujmat
Franénilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

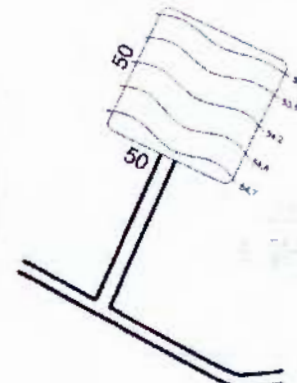
ARQUITETÔNICO DO BARRACÃO
 SMH ESCALA 4

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	PRANCIA: 08/52
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
TÍTULO: ARQUITETÔNICO DO BARRACÃO	INDICADA: DATA: NOV/2021



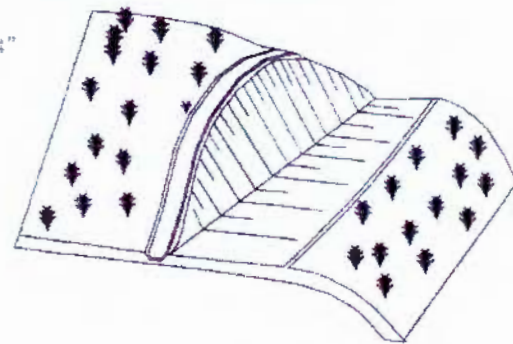
MATERIAL DE DESMONTE SABRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINUSCULOS CRISTAIS ARREDONDADOS)

INDICAÇÕES GERAIS	
OCCORRÊNCIAS N°	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	PRÓXIMO A ESTRADA DO POV. ALEGRE DO GENAPAPÓ
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMONTE	SABRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINUSCULOS CRISTAIS ARREDONDADOS)
ÁREA UTILIZÁVEL M ²	2.500,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MÁXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MÉDIA	0,22
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OUTRA - MA



INÍCIO DO TRECHO
POV. ALEGRE DO GENAPAPÓ
S 5°17'51,76" W 44°27'19,33"

JAZIDA DE ATERRO
E BOTA FORA (1.116,00m)
S 5°18'22,02" W 44°26'20,04"
DIMENSÃO 50X50



TRECHO I

FIM DO TRECHO
POV. ALEGRE DO GENAPAPÓ
S 5°19'23,54" W 44°23'58,66"

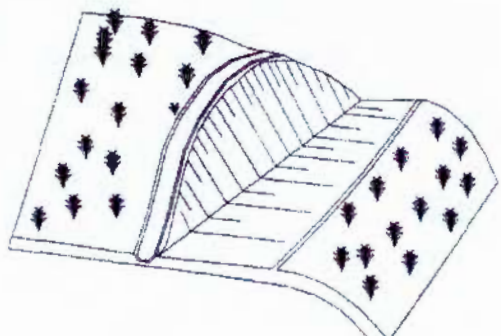
LOCAL DE JAZIDA



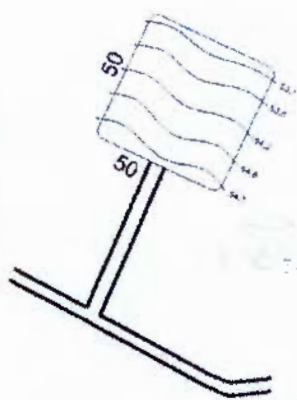
Frankliva Vieira da Silva Matos
Frankliva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CRBA: 110399427-9
 CPF: 660.801.852-53

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OUTRA - MA	
PROJETO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OUTRA - MA	
DATA:	09/52	
TÍTULO:	LOCAL DE JAZIDA	
ESCALA:	INDICADA	
DATA:	NOV/2021	

INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS N°	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	PROXIMO A MA - 226
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMONTE	SABRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MÍOISCULOS CRISTAS ARREDONDADOS)
ÁREA UTILIZÁVEL M²	2.500,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MÁXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MÉDIA	0,22
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



MATERIAL DE DESMONTE: SABRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MÍOISCULOS CRISTAS ARREDONDADOS)



JAZIDA DE ATERRO
E BOTA FORA (7.794,00m)
S 5°18'22.02" W 44°26'20.04"
DIMENSÃO 50X50

INÍCIO DO TRECHO II
FOVOADO GENÍPIÃO
S 5°19'23.50" W 44°23'58.86"

TRECHO II

FINAL DO TRECHO - MA - 226
S 5°18'5.88" W 44°24'40.83"

Fujmat

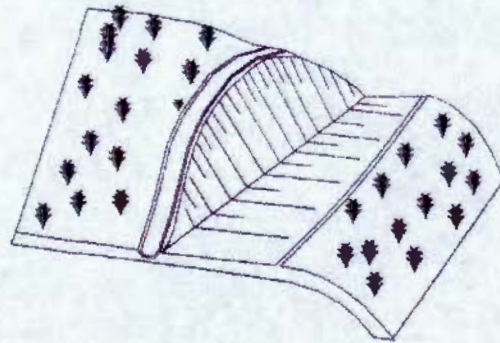
Franklirva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:000.801.832-53

LOCAL DE JAZIDA
SOBRE O MA

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
PLANO	LOCAL DE JAZIDA	INDICADA
DATA	NOV/2021	
PRANCHA	10/52	



INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS N°	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	PROXIMO A ESTRADA DO PÓV FIRMINDO
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMONTE	SAIBRO (ROCHA ALTERNADA FORMADA POR ANHOSCULOS CRISTALIS ARREDONDADOS)
ÁREA UTILIZÁVEL M ²	2.500,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MÁXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MÉDIA	0,22
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

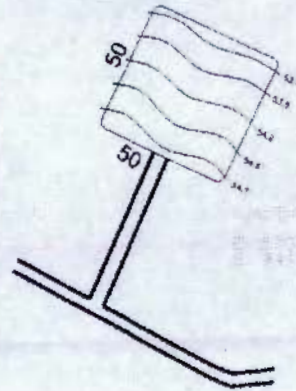


MATERIAL DE DESMONTE: SAIBRO (ROCHA ALTERNADA FORMADA POR ANHOSCULOS CRISTALIS ARREDONDADOS)

LOCAL DE JAZIDA

INÍCIO DO TRECHO
PROXIMO A FIRMINDO
S 81°50'10" W 44°24'28,14"

FIM DO TRECHO
PROXIMO A CRUZ
S 81°13'38" W 44°23'36,21"



TRECHO III

JAZIDA DE ATERRO
E BOTA FORA (2.692,00m)
S 5°16'6,58" W 44°21'55,27"
DIMENSÃO 50X50

Firmat
Franézilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

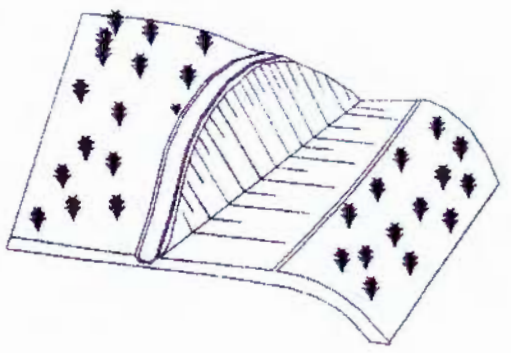
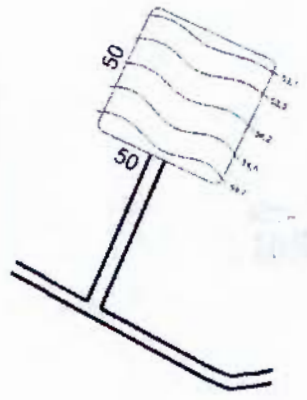


PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
PROJETO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
TÍTULO:	LOCAL DE JAZIDA	PRANCHAS 11/52
ESCALA:	INDICADA	DATA: NOV/2021



MATERIAL DE DESMONTE: SAIBR (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MÍOÍCULOS CRISTALIS ARREDONDADOS)

INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS N°	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	PROXIMO A ESTRADA DO POV. MASSAPÉ
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMONTE	SAIBR (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MÍOÍCULOS CRISTALIS ARREDONDADOS)
ÁREA UTILIZAVEL M²	≥ 500,00
ALTURA MINIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MAXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MEDIA	0,22
PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



INICIO DO TRECHO
ESTRADA DO MASSAPÉ
S 5°16'27.98" W 44°23'19.27"

TRECHO IV

JAZIDA DE ATERRO
E BOTA FORA (048,00m)
S 5°16'6.58" W 44°21'55.27"
DIMENSÃO 50X50

FIM DO TRECHO
POVOADO MASSAPÉ
S 5°18'5.21" W 44°21'26.57"

LOCAL DE JAZIDA
BR/ROCHA

PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
TITULO	ESCALA	DATA
LOCAL DE JAZIDA	INDICADA	NOV/2021

Franklína Vieira da Silva Matos
Franklína Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA:110393427-9
CPF:660.801.852-53



FIQUE DO TRECHO
PROVADO MARIA APRETA
S 5° 04' 50" W 44° 24' 54 80"

JAZIDA DE ATERRO
E BOTA FORA (525,00m)
S 5° 9' 44,10" W 44° 23' 19,84"
DIMENSÃO 58x50

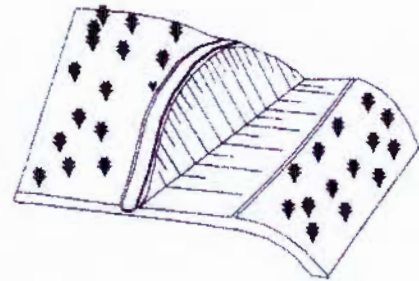
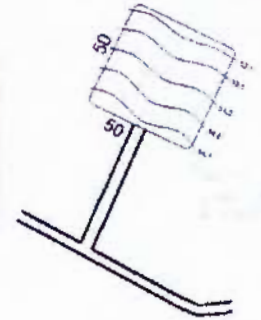
TRECHO V

MATERIAL DE DESMORTE: SAIBRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINUSCULOS CRISTAS ARREDONDADAS)

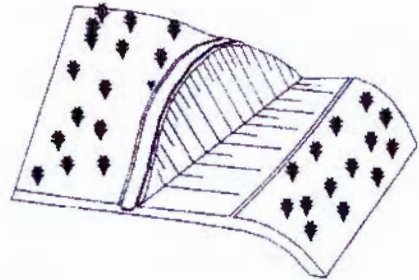
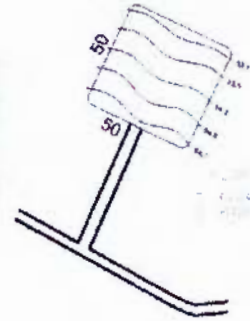
JAZIDA DE ATERRO
E BOTA FORA (590,00m)
S 5° 12' 22,46" W 44° 23' 48,69"
DIMENSÃO 53x50

MEIO DO TRECHO
PROVADO CÉLULO
S 6° 13' 58" W 44° 23' 51,21"

INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS N°	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	PRÓXIMO A ESTRADA DO POV. MARIA APRETA
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMORTE	SAIBRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINUSCULAS CRISTAS ARREDONDADAS)
ÁREA UTILIZÁVEL M²	2.500,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MÁXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MÉDIA	0,22
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS N°	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	PRÓXIMO A ESTRADA DO POV. CRUZ
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMORTE	SAIBRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINUSCULAS CRISTAS ARREDONDADAS)
ÁREA UTILIZÁVEL M²	2.500,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MÁXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MÉDIA	0,22
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



LOCAL DE JAZIDA

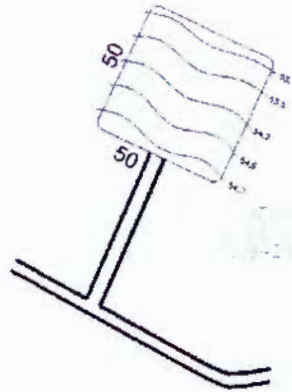


Frankliva
Frankliva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

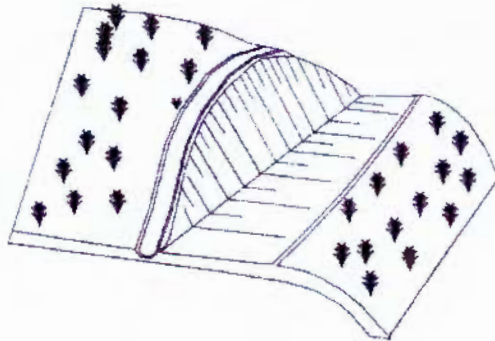
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
TÍTULO	ESCALA	DATA
LOCAL DE JAZIDA	INDICADA	NOV/2021

FOLHA 13/52

INDICAÇÕES GERAIS	
OCORRÊNCIAS N°	JAZIDA
LOCALIZAÇÃO	PRÓXIMO A ESTRADA DO POV. MARIA PRETA
UTILIZAÇÃO	BASE E PAVIMENTAÇÃO SUB-BASE
MATERIAL DE DESMONTE	SABRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINUSCULOS CRISTAIS ARREDONDADOS)
ÁREA UTILIZÁVEL M ²	2.500,00
ALTURA MÍNIMA DE CORTE	0,20
ALTURA MÁXIMA DE CORTE	0,25
ALTURA MÉDIA	0,22
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA



MATERIAL DE DESMONTE SABRO (ROCHA ALTERADA FORMADA POR MINUSCULOS CRISTAIS ARREDONDADOS)



INÍCIO DO TRECHO
POV. MARIA PRETA
S 5° 8' 52,85" W 44° 25' 9,27"

TRECHO VI

FINAL DO TRECHO
POV. CACUMBI
S 5° 10' 3,73" W 44° 26' 53,96"

JAZIDA DE ATERRO
E BOTA FORA (8.619,00m)
S 5° 9' 44,10" W 44° 23' 19,84"
DIMENSÃO 50X50

LOCAL DE JAZIDA
SITUAL

Franklirva Vieira da Silva Matos
Franklirva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CRBA: 110393427-9



PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA		ORÇ: 660.801.852-53
PROJETO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA		PRANCHA: 14/52
TÍTULO:	LOCAL DE JAZIDA	ESCALA:	INDICADA
		DATA:	NOV/2021



Rygnat

Fronteiras Yieiro da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

NOTA: O PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
EXATAMENTE COMO APRESENTADO NA
EPB Nº 001/2008

NOTA: O PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
EXATAMENTE COMO APRESENTADO NA
EPB Nº 001/2008



PROJETO	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
PROJETADE	FRONTEIRAS YIEIRO DA SILVA MATOS
PROJETO Nº	001/2008
PROJETO Nº	001/2008
PROJETO Nº	001/2008

ESTACIONAMENTO

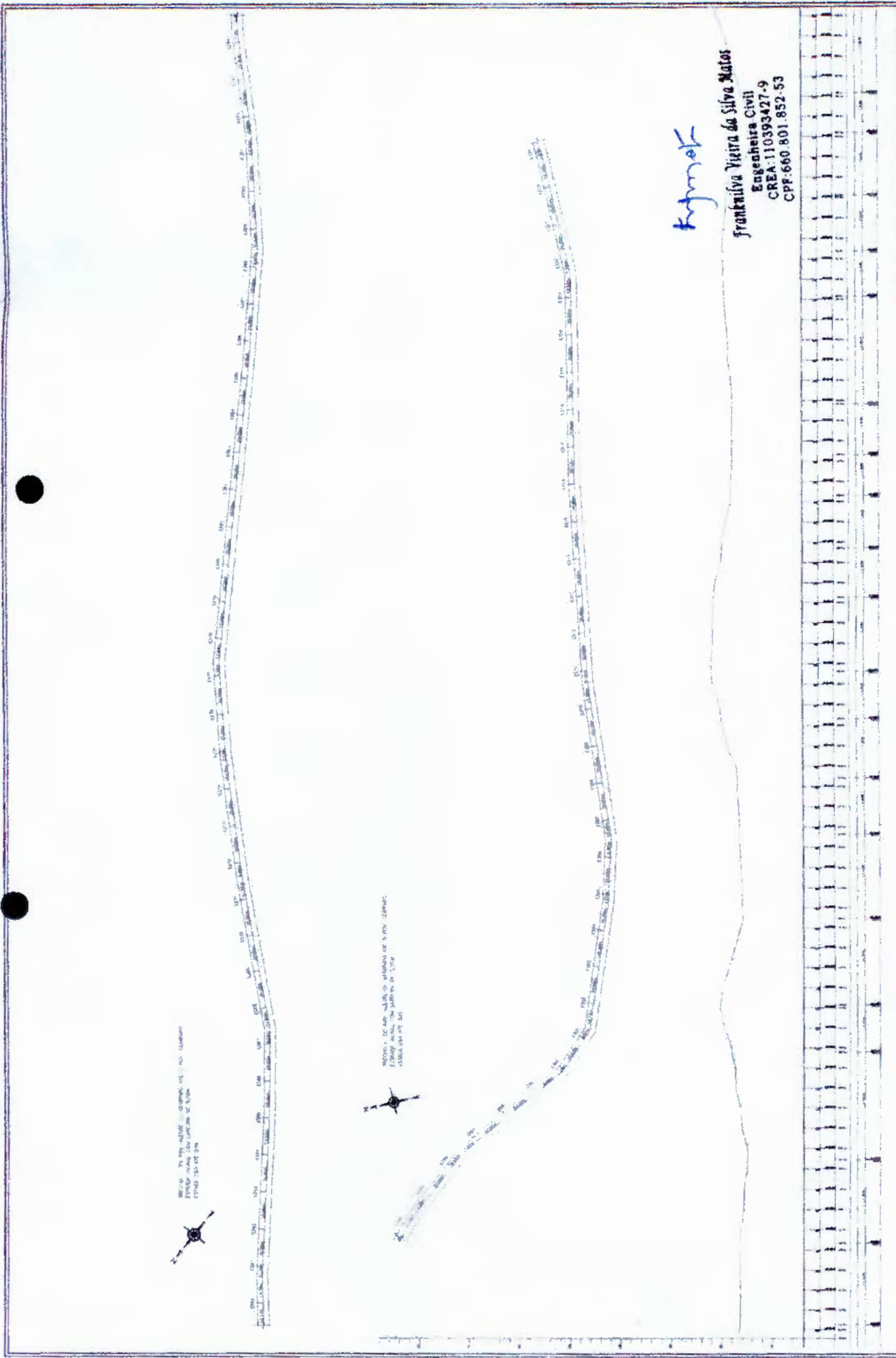


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
RUA DO COMENDADOR JOSÉ DE SAUSSE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - PRESIDENTE DUTRA - MA
CEP: 65.000-000
FONE: (98) 3333-1000
FAX: (98) 3333-1001
E-MAIL: pmdu@pmdu.ma.gov.br

ESTRUTURA DE ESTACAMENTO

kyriak

Franklivia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



NOTA: O PROJETO DE ESTACAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE CADA UM DOS ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE ESTACAMENTO.

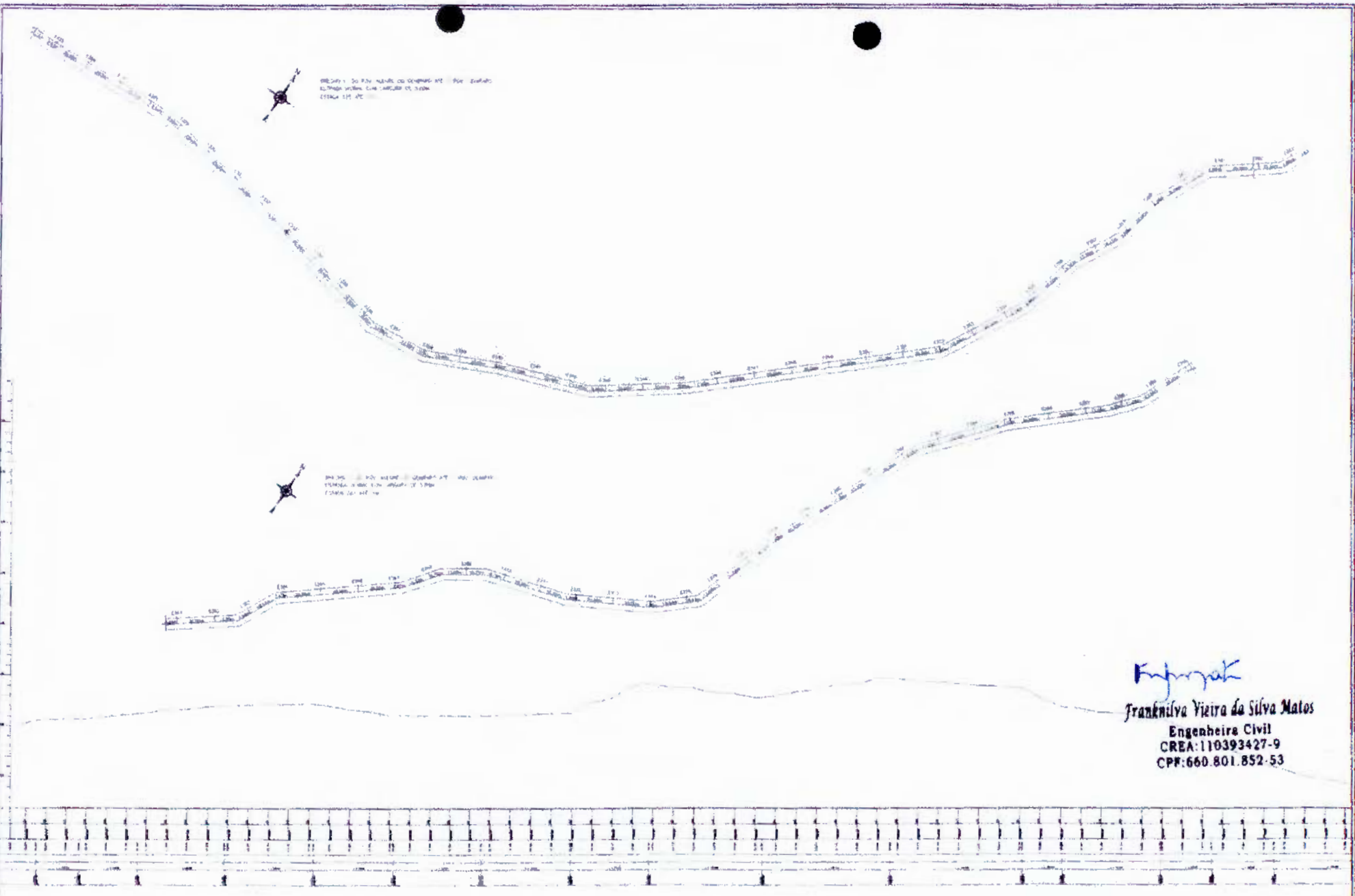
NOTA: O PROJETO DE ESTACAMENTO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE CADA UM DOS ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE ESTACAMENTO.



PROJETO DE PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE



PROJETO DE PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE



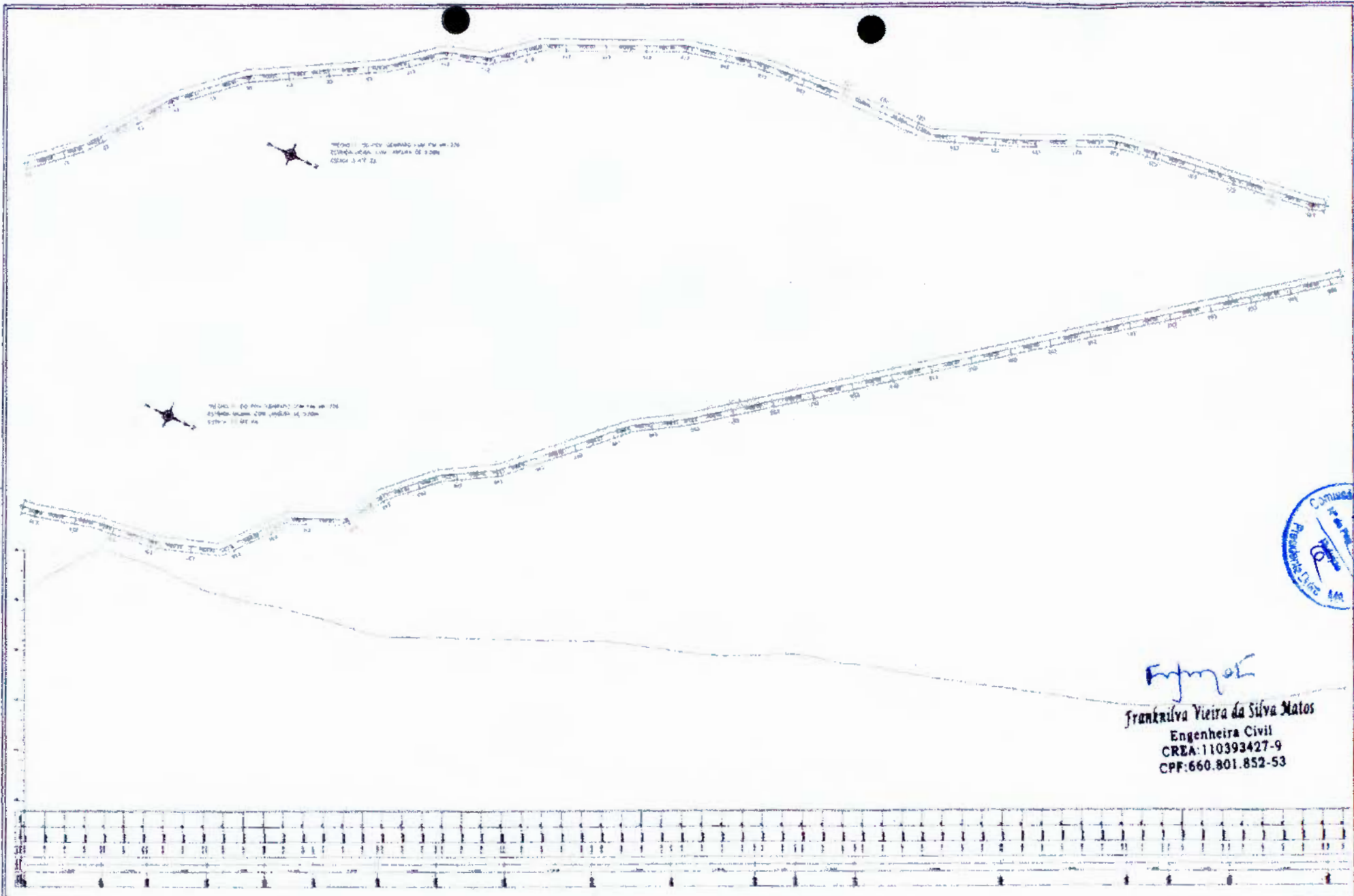
Franklivia

Franklivia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

ESTAQUEAMENTO

PROJETO:	PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
OBJETIVO:	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE
DATA:	2013
INDICADA:	1070/2011





PROJETO DE PROJ. GERAL DA RUA Nº 206
 ESTRELA LOCAL LARG. ABRIL DE 3,00M
 COTA 3,47 22

PROJETO DE PROJ. GERAL DA RUA Nº 206
 ESTRELA LOCAL LARG. ABRIL DE 3,00M
 COTA 3,47 22



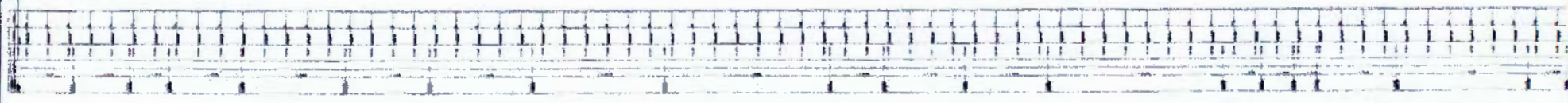
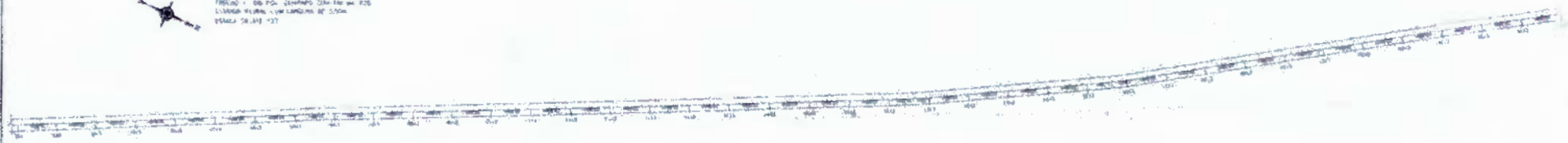
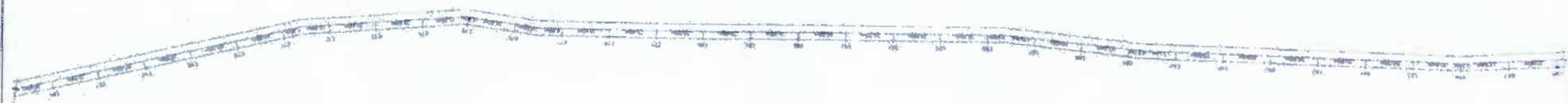
Fujmof
Franklivia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

ESTACQUEAMENTO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MS	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	2274
DATA: 10/11/2021	NOV. 2021

PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO
 ESTRETA - 400m - 10m DE LARGURA DE 100m
 1000m DE ESTRELA

PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO
 ESTRETA - 400m - 10m DE LARGURA DE 100m
 1000m DE ESTRELA



Frankliva
Frankliva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPP: 660.801.852-53

ESTAQUEAMENTO

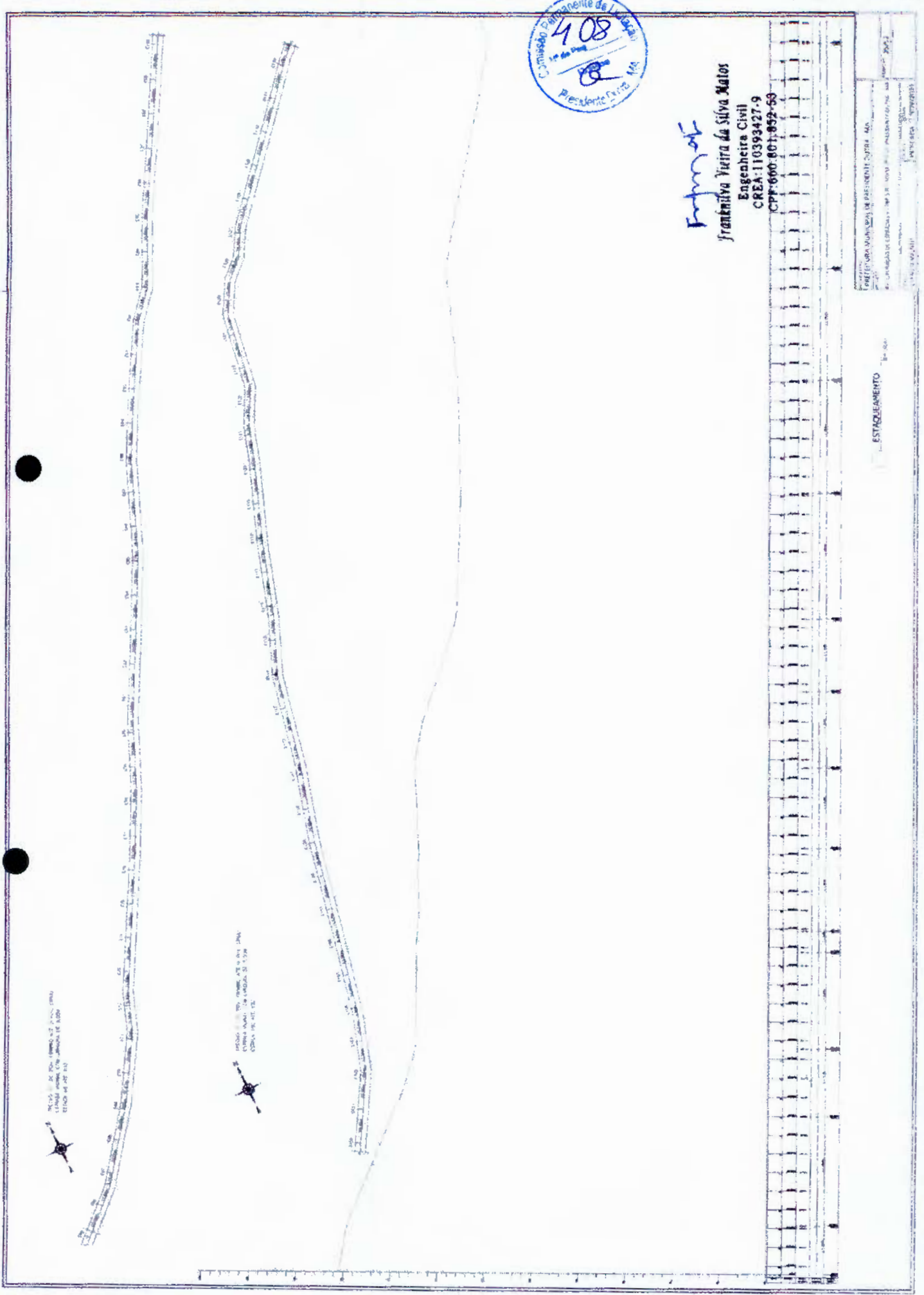
PROJETO:	PROJETO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO - 400m - 10m DE LARGURA DE 100m - 1000m DE ESTRELA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSEJES DUTRA - MS
DATA:	2022
PROJETADE:	FRANKLIVA VIEIRA DA SILVA MATOS



Franklin
Frankliva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MA
1ª DE MAIO
PRESIDENTE COSTA
MA
15/05/2011

ESTABELECIMENTO

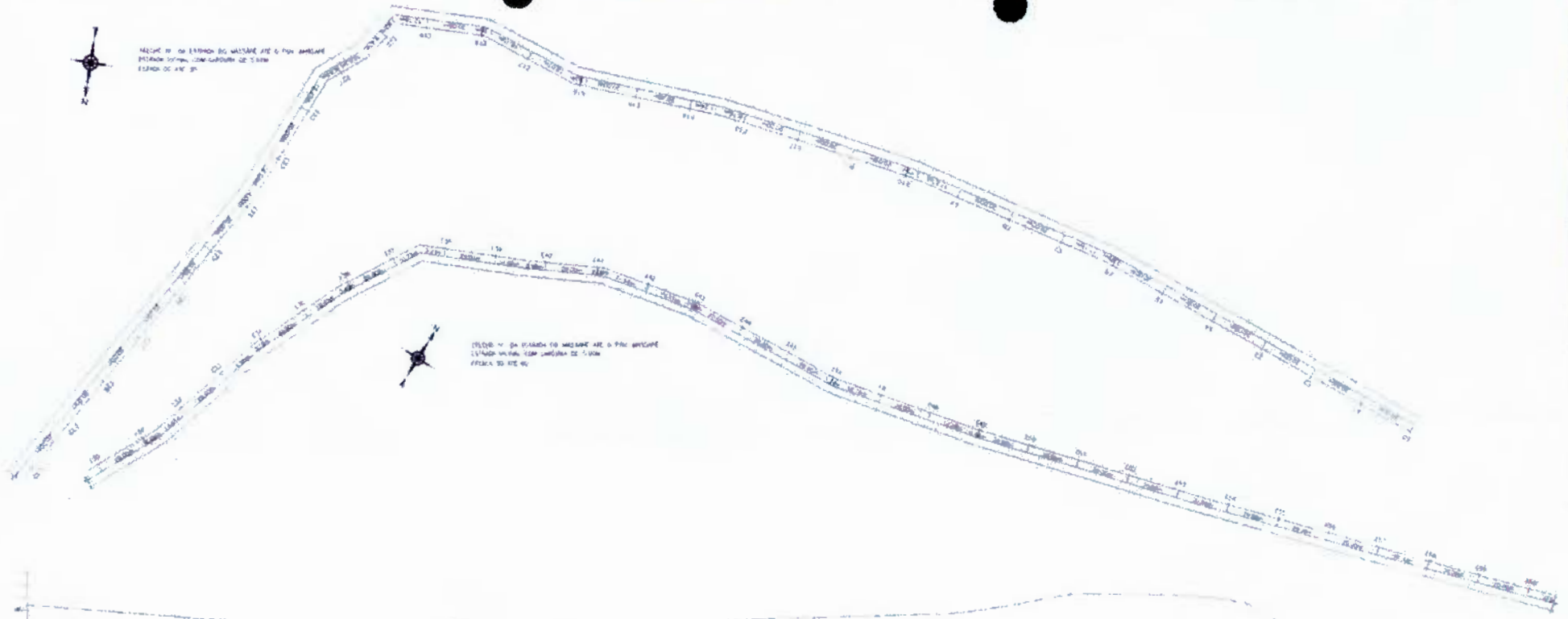


PROJETO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTE

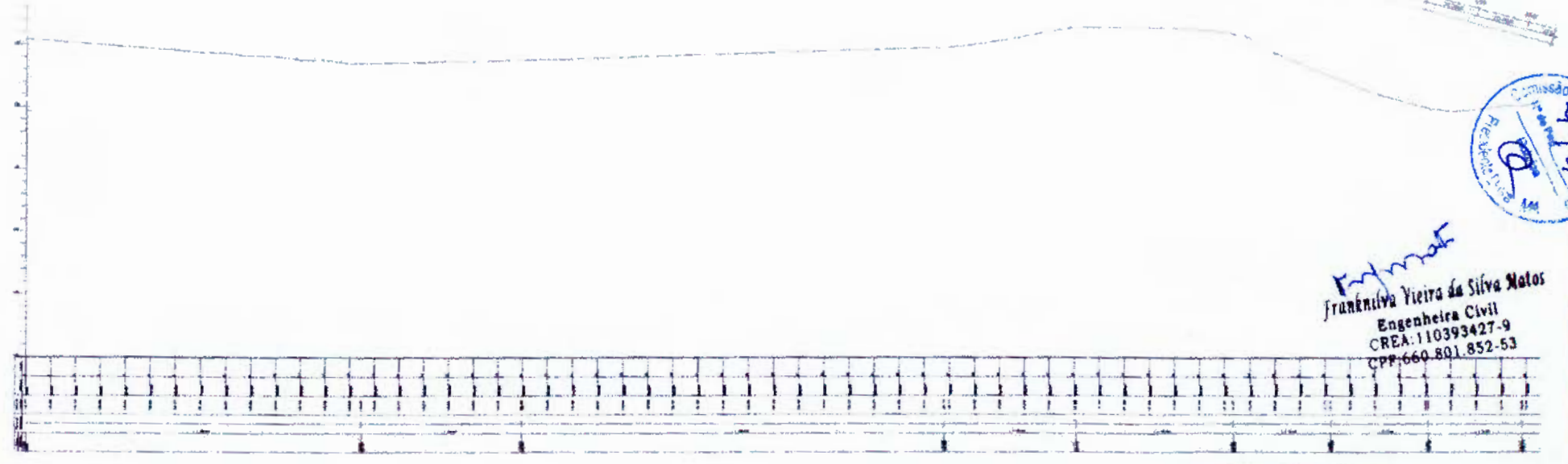
PROJETO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTE



ALICATA Nº 04 ESTACAO DO MARSHAL ATE O PIVOT ANTERIOR
 ESCALA 1:1000,00 COM COTAS DE 5,00M
 FOLHA Nº 01 DE 01



ALICATA Nº 04 ESTACAO DO MARSHAL ATE O PIVOT ANTERIOR
 ESCALA 1:1000,00 COM COTAS DE 5,00M
 FOLHA Nº 02 DE 01



F. Matos
Franklivia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

ESTAQUEAMENTO

PROPOSTA Nº	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
PROPOSTA Nº	
RETORNAÇÃO À LICITAÇÃO - INSCRIÇÃO Nº 00000000000000000000	30/52
ESTABECIMENTO	INDICADOR 7070/2022



Handwritten signature

Franklina Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CRB-110393427-9
CPF-460.801.832-53

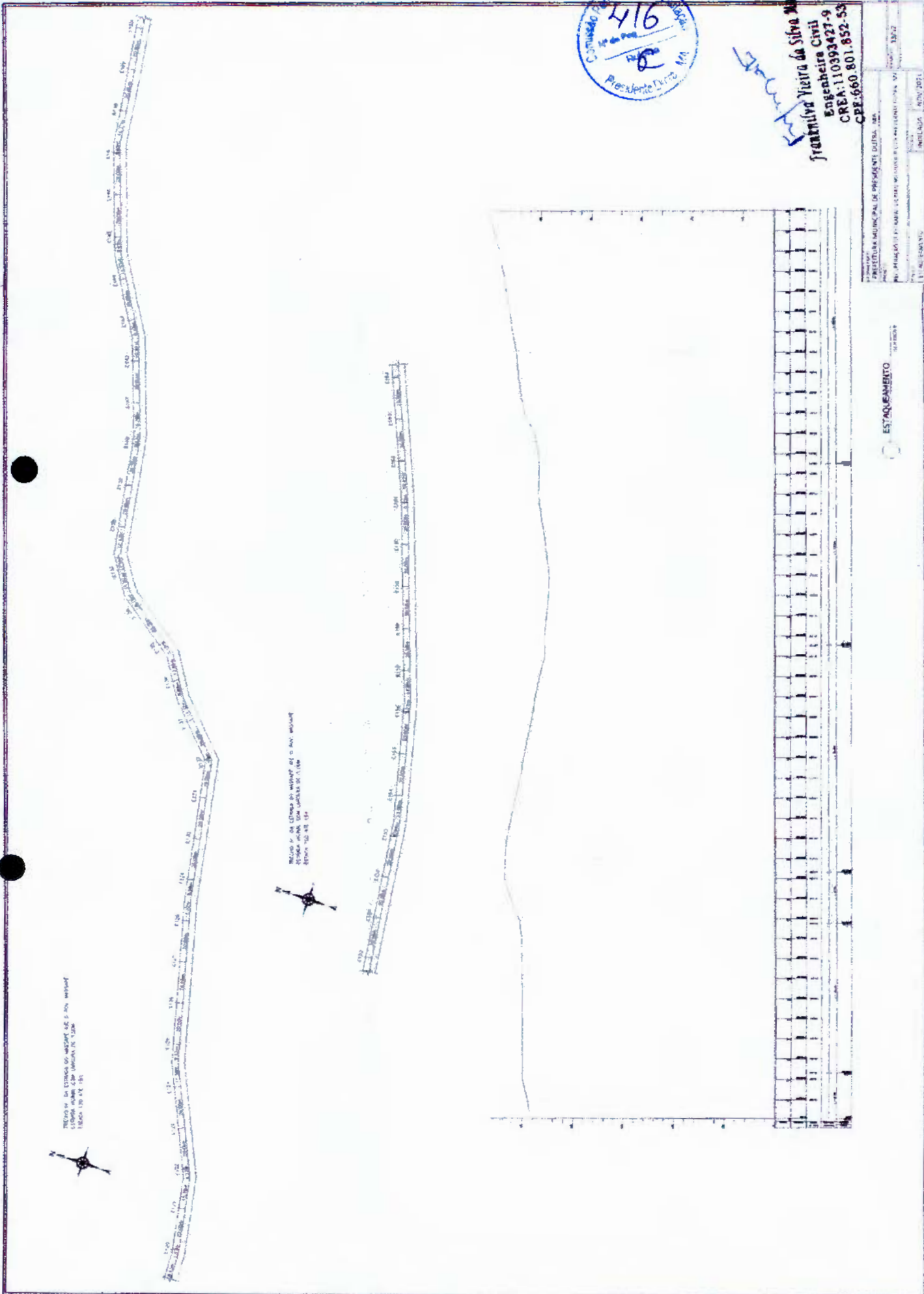
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MG
RUA JOSE GONCALVES DE SAUS, 100 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MG - CEP: 32.712-000

ESTADAMENTO



MEÇA DO TERRENO DE MATARAZO - 100% RECUPERADO
ESTRADA PARA O LITORAL DO LARANJEIROS DO SUL
LITORAL DO SUL

MEÇA DO TERRENO DO MATARAZO - 100% RECUPERADO
ESTRADA PARA O LITORAL DO LARANJEIROS DO SUL
LITORAL DO SUL



TREVO DE ENTRADA DO MARSHALL S. DO MARSHALL
 LARGURA MÁXIMA 2,20m (AMPLIAÇÃO 1,20m)
 ESCALA 1:50 (1:100)

TREVO DE SAÍDA DO MARSHALL S. DO MARSHALL
 LARGURA MÁXIMA 2,20m (AMPLIAÇÃO 1,20m)
 ESCALA 1:50 (1:100)

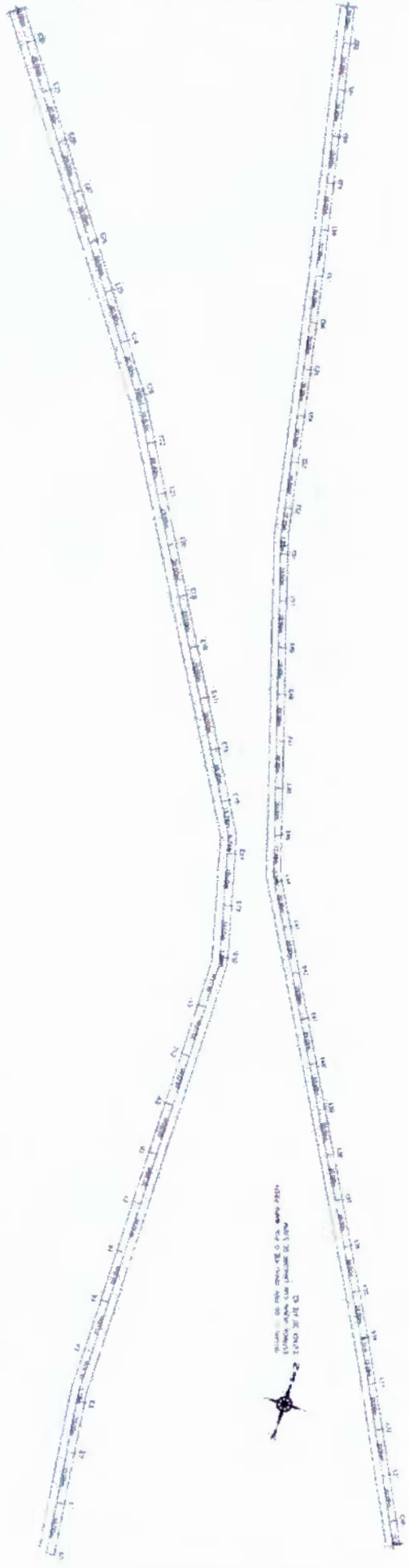
Comissão Permanente de Licitação
 416
 Presidente: *[Assinatura]*

[Assinatura]
 Engenharia Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, RN
 Nº 111/2017 (1º TERMO DE REFERÊNCIA) Nº 001/2017
 Nº 111/2017 (1º TERMO DE REFERÊNCIA) Nº 001/2017
 Nº 111/2017 (1º TERMO DE REFERÊNCIA) Nº 001/2017

ESTACIONAMENTO

RESERVA DE DIREITO DE USO DE TERRENO
DE USO AGROPECUARIO
C/AL. 1000 - 1000



RESERVA DE DIREITO DE USO DE TERRENO
DE USO AGROPECUARIO
C/AL. 1000 - 1000

Handwritten signature

Frankliva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



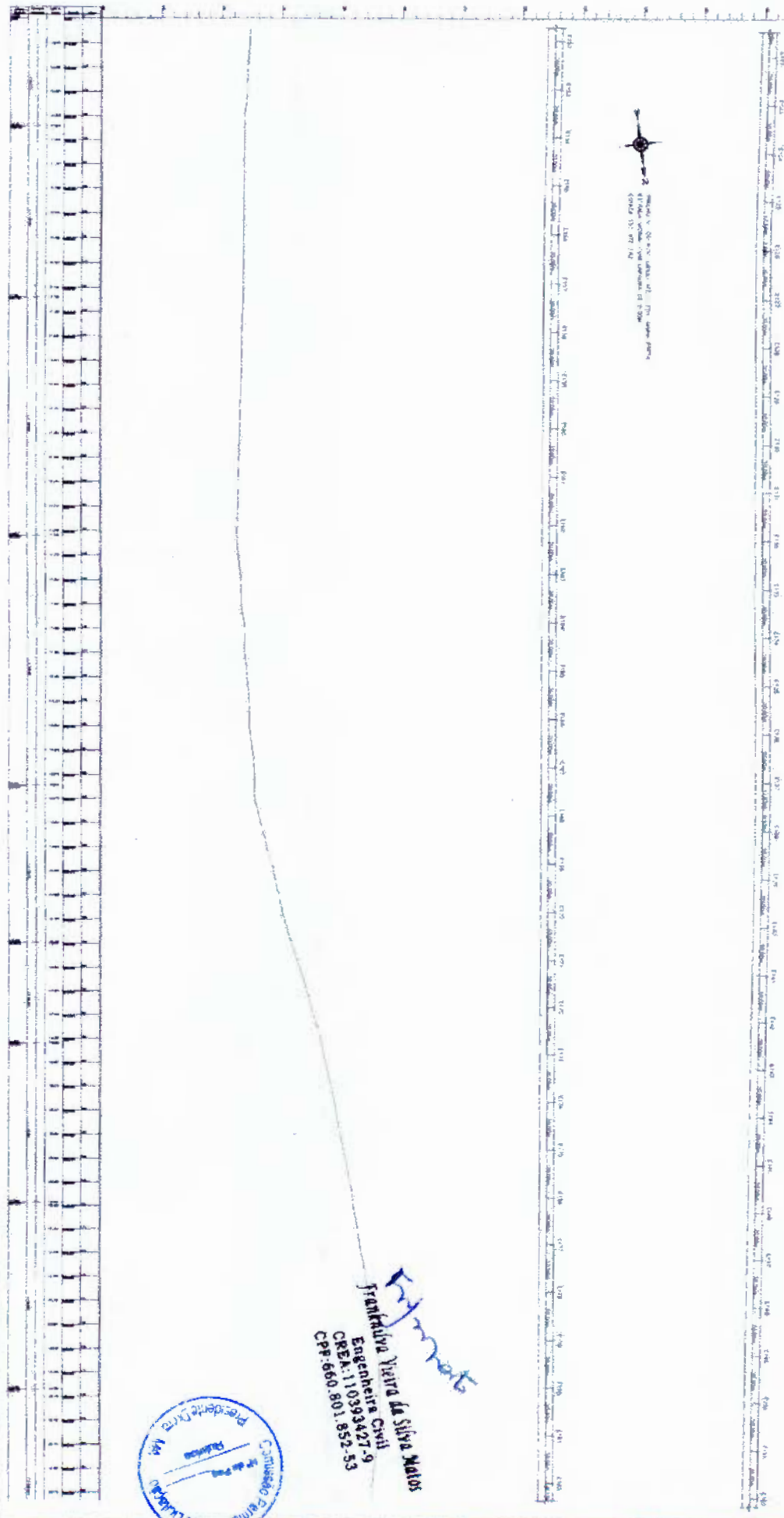
ESTACIONAMENTO

PROPOSTA Nº	PRESTIÇÃO MUNICIPAL DE PRECATORIO JUNHO 2014
PROJETO	REPLANEJAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE PRESIDENTE EPITÁCIO - MS
DATA DE EMISSÃO	10/06/2014
INDICADOR	MOVIMENTO
VALOR	30.21



Atestado nº 001/2014, emitido em 02/09/2014, pelo Engenheiro Civil, responsável pelo projeto, em conformidade com o Edital nº 001/2014.

Atestado nº 002/2014, emitido em 02/09/2014, pelo Engenheiro Civil, responsável pelo projeto, em conformidade com o Edital nº 001/2014.



ESTACIONAMENTO

Fransmat
Fransmat
Engenheira Civil
CRPA: 110399427-9
CPF: 660.801.852-53

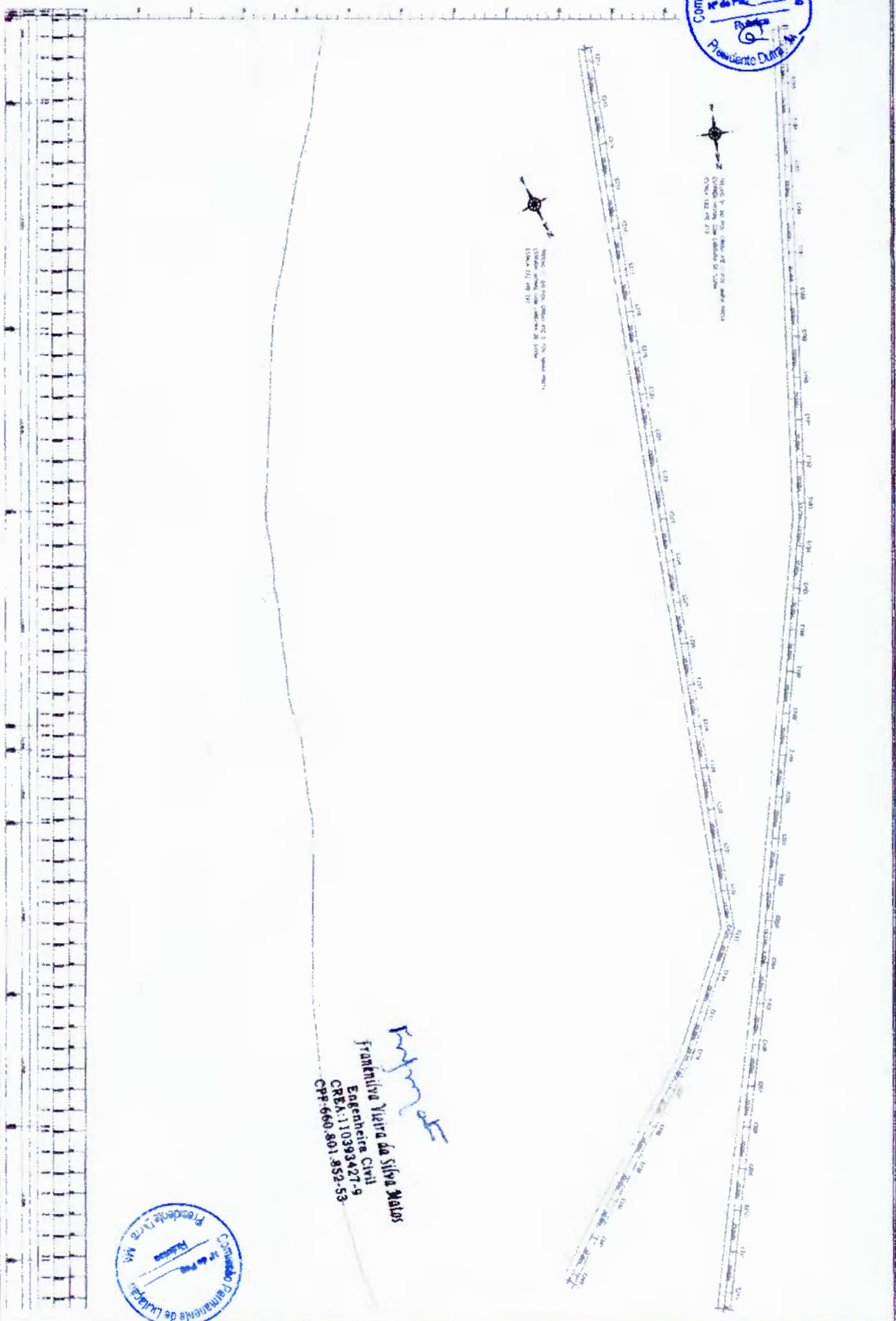


PROJETO	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
PROJETADEIRO	FRANSMAT ENGENHARIA CIVIL
PROJETADEIRO RESPONSÁVEL	FRANSMAT ENGENHARIA CIVIL
PROJETADEIRO RESPONSÁVEL Nº	110399427-9
PROJETADEIRO RESPONSÁVEL CPF	660.801.852-53
PROJETADEIRO RESPONSÁVEL RG	123456789
PROJETADEIRO RESPONSÁVEL DATA	02/09/2014



Nota: A 200m, para o lado direito, há uma curva com raio de 100m e ângulo de 90°.

Nota: A 200m, para o lado esquerdo, há uma curva com raio de 100m e ângulo de 90°.



ESTACIONAMENTO

Frederico
Frederico Vieira da Silva Malos
Engenheiro Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



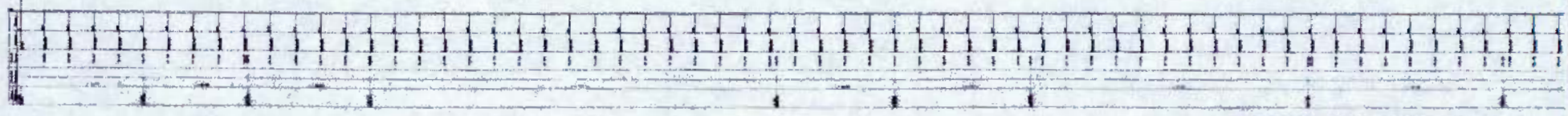
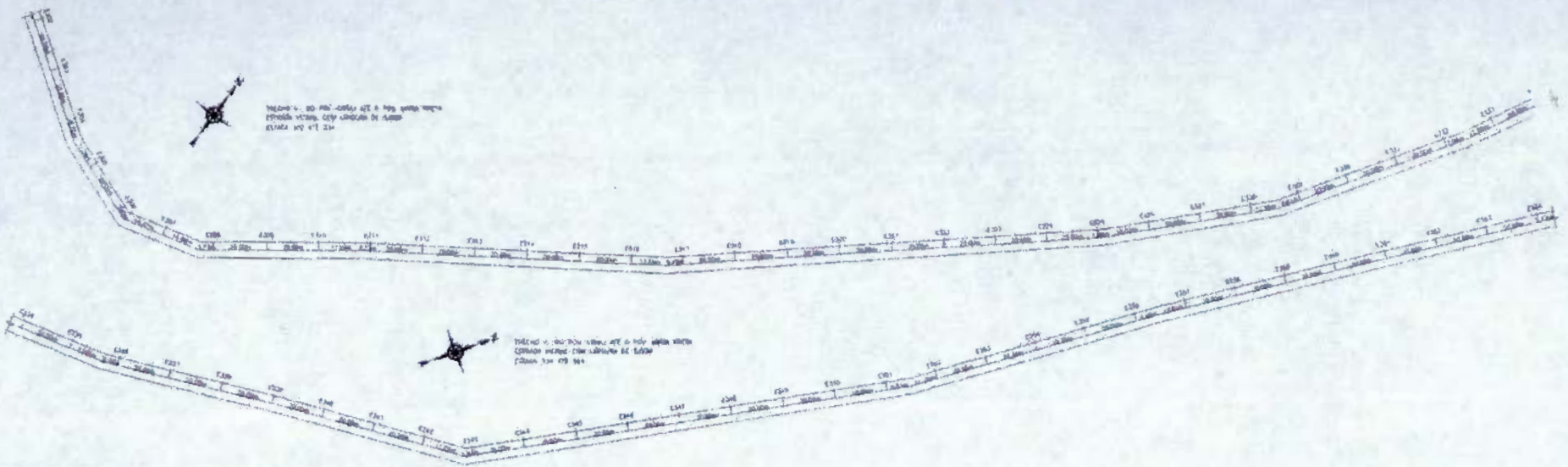
PROPOSTA Nº 121/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, MA
RUA DA LIBERDADE, 100 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA, MA - CEP: 66000-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 121/2023
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 121/2023
INSCRIÇÃO FEDERAL Nº 121/2023



PROJETO DE ALINHAMENTO DE VIA PARA ABRIR O CORTA-VAZIO ENTRE O PÓLO AGRÍCOLA E O PÓLO INDUSTRIAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA



PROJETO DE ALINHAMENTO DE VIA PARA ABRIR O CORTA-VAZIO ENTRE O PÓLO AGRÍCOLA E O PÓLO INDUSTRIAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

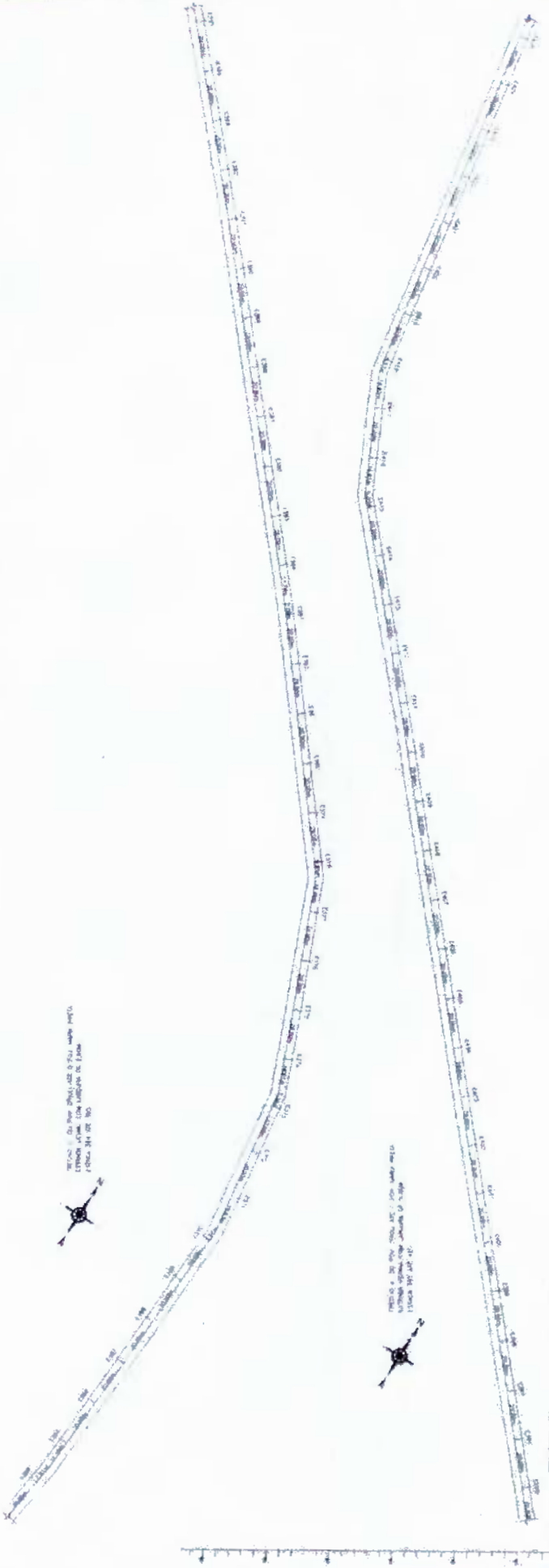


ESTACIONAMENTO

Franklivia
Franklivia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PROJETO DE ALINHAMENTO DE VIA PARA ABRIR O CORTA-VAZIO ENTRE O PÓLO AGRÍCOLA E O PÓLO INDUSTRIAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
PROJETO DE ALINHAMENTO DE VIA PARA ABRIR O CORTA-VAZIO ENTRE O PÓLO AGRÍCOLA E O PÓLO INDUSTRIAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA	4052
ESTACIONAMENTO	INDICADA 20/02/2023



NOTA: O LÍMITE DA ZONA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO É O LÍMITE DA ZONA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - SP.

NOTA: O LÍMITE DA ZONA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO É O LÍMITE DA ZONA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - SP.

Franklyn



Franklyn Vieira da Silva Matos
Engenheiro Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

ESTACIONAMENTO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

PROJETO DE ESTACIONAMENTO PARA O LADO DA RUA PRESIDENTE DUTRA - SP, Nº 43/22

PROJETA: FRANKLYN VIEIRA DA SILVA MATOS, ENGENHEIRO CIVIL, Nº 110393427-9

PROJETO: ESTACIONAMENTO PARA O LADO DA RUA PRESIDENTE DUTRA - SP, Nº 43/22

PROJETA: FRANKLYN VIEIRA DA SILVA MATOS, ENGENHEIRO CIVIL, Nº 110393427-9

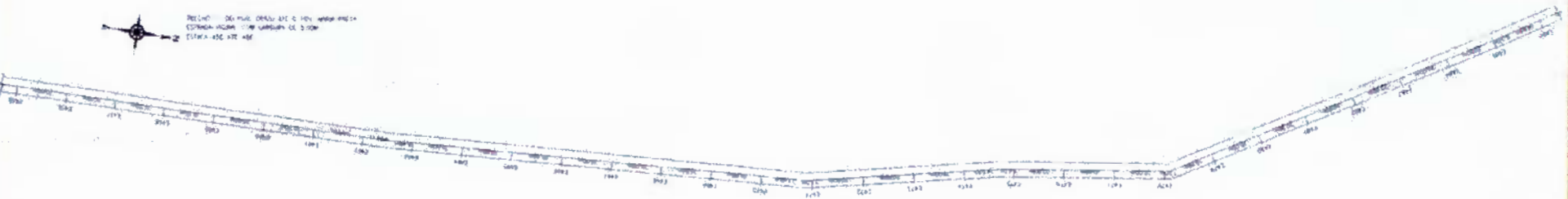
ESTACIONAMENTO



RESCISO DO PAV. DEBIL. DE O Pav. 400x400
 PERMAN. PARA O Pav. 400x400 DE 5.00M
 ESTACA 400+400.00

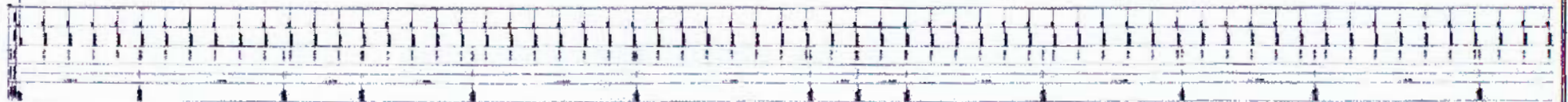


RESCISO DO PAV. DEBIL. DE O Pav. 400x400
 PERMAN. PARA O Pav. 400x400 DE 5.00M
 ESTACA 400+400.00



Fujmptk

Frankiiva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

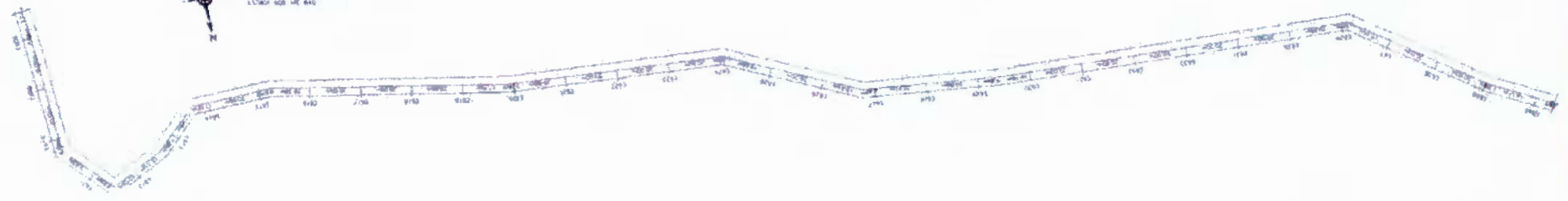


ESTAQUEAMENTO

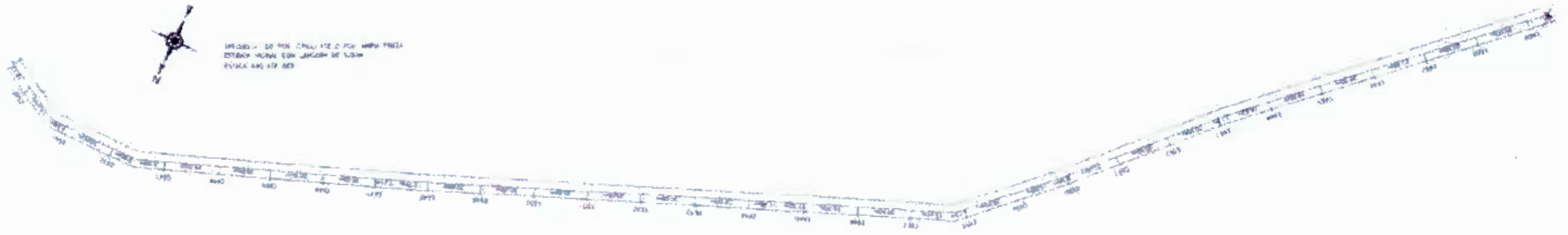
PROPOSTA:		PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROJETO:		RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA RUA 2000 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
DATA:		14/02/2022
ESTADO:		INDICADA
INDICADA:		NOV/2022



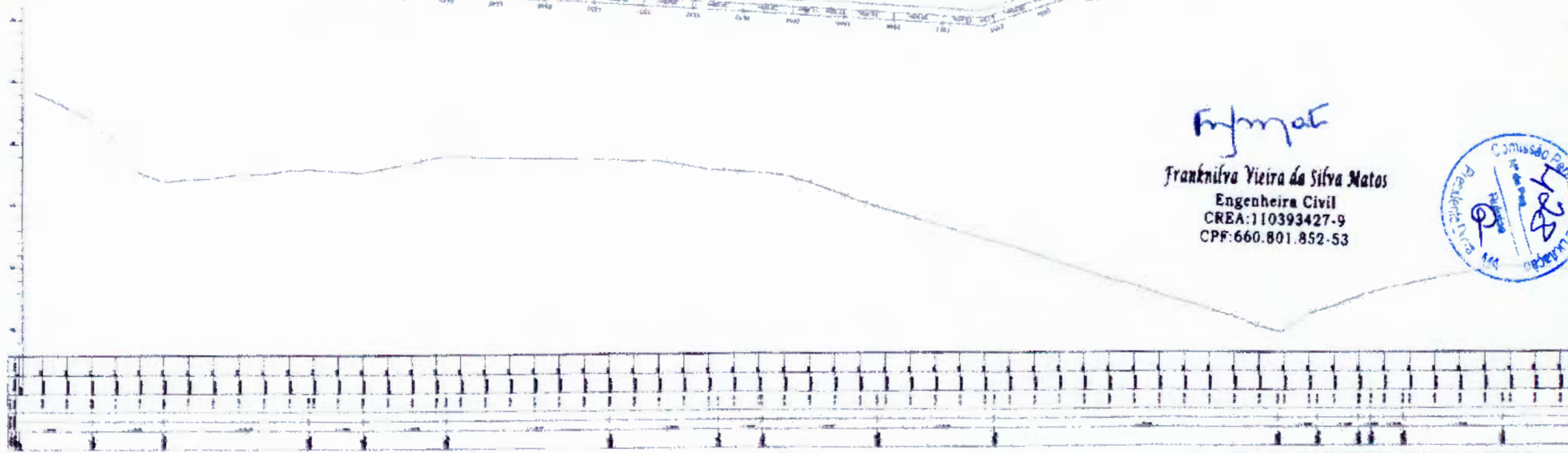
PROJETO DE PROJ. CIVIL DE 2 VIAS PARA PAVIMENTO
 ESTRADA RURAL COM LARGURA DE 12,00m
 ESTADA 000 A 040



PROJETO DE PROJ. CIVIL DE 2 VIAS PARA PAVIMENTO
 ESTRADA RURAL COM LARGURA DE 12,00m
 ESTADA 040 A 065



fjmat
Franklúva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

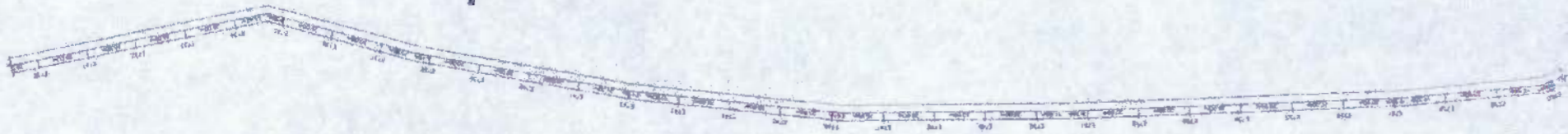


ESTAQUEAMENTO

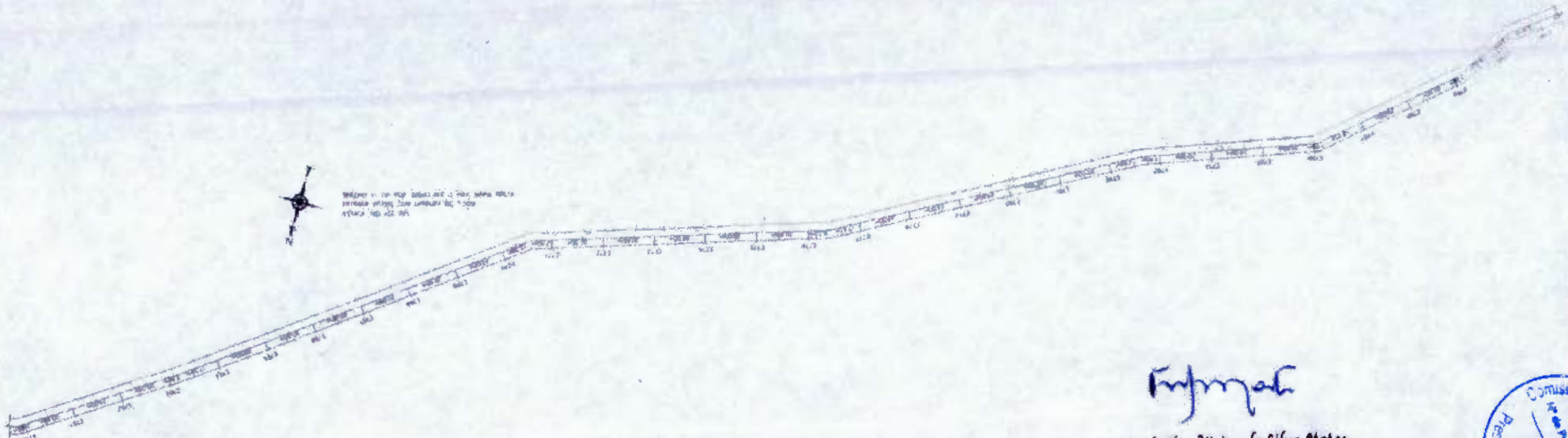
PROJETO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, MA	DATA:	02/97
DESCRIÇÃO:	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA RURAL COM PAVIMENTO DE CONCRETO DUTRA, MA	ESCALA:	INDICADA
ESTÁGIO:	INDICADA	PROJETO:	INDICADA



WELSON N. DO RIBEIRO OLIVEIRA - 10-10-1964 - 10-10-1964
 ESTRELA N. DO RIBEIRO OLIVEIRA - 10-10-1964 - 10-10-1964
 ESTRELA N. DO RIBEIRO OLIVEIRA - 10-10-1964 - 10-10-1964

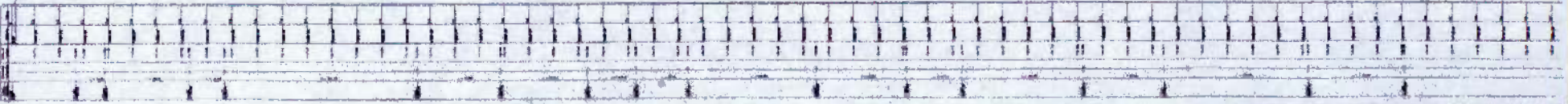


WELSON N. DO RIBEIRO OLIVEIRA - 10-10-1964 - 10-10-1964
 ESTRELA N. DO RIBEIRO OLIVEIRA - 10-10-1964 - 10-10-1964
 ESTRELA N. DO RIBEIRO OLIVEIRA - 10-10-1964 - 10-10-1964



Frankliva

Frankliva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

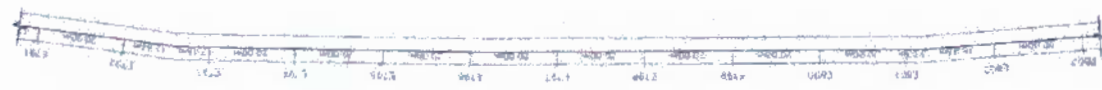


ESTACQUEAMENTO

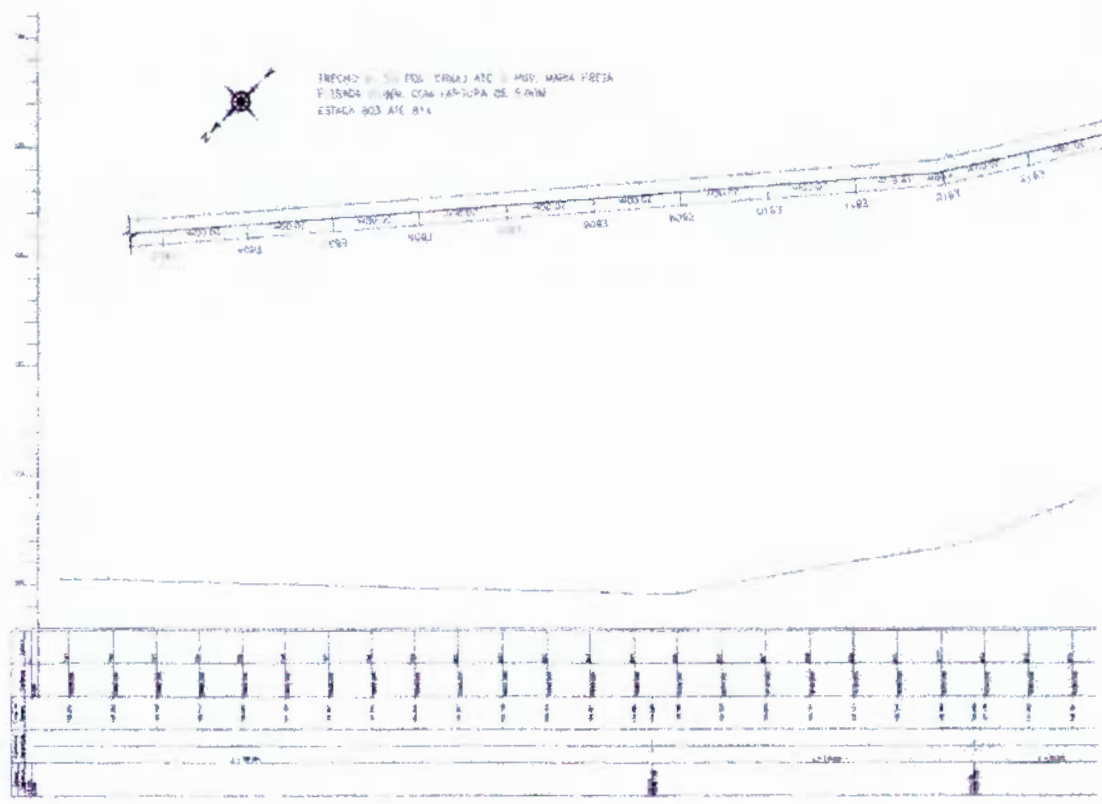
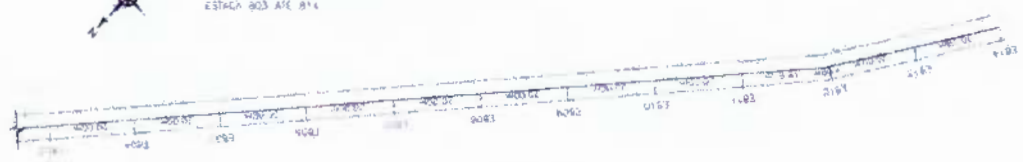
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	
RECURSOS: BOMBA DE ÁGUA (PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021)	
DATA: 10/10/2021	Nº: 4752
ELABORADO POR: WELSON N. DO RIBEIRO OLIVEIRA	INDICADA: 10/10/2021



TRONCO 0+000 PAV. C/ALC. ATC 0+100 MARA FREJA
 ESTRADA VICINAL COM LARGURA DE 5,00M
 ESTACA 003 ATC 0+1



TRONCO 0+100 PAV. C/ALC. ATC 0+100 MARA FREJA
 P/ISOLA 0+100M COM LARGURA DE 5,00M
 ESTACA 003 ATC 0+1



Franklína

Franklína Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53

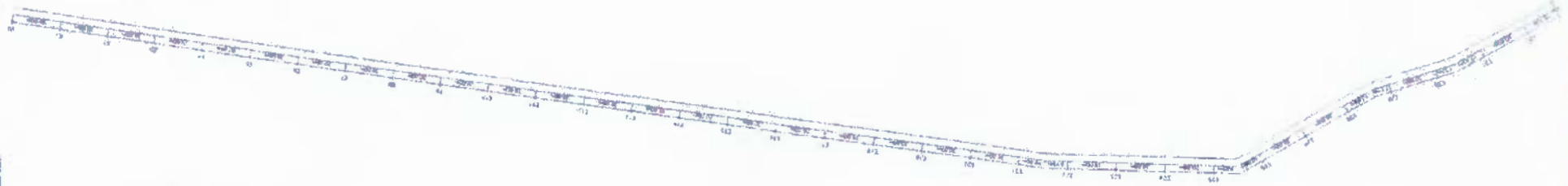


ESTAQUEAMENTO

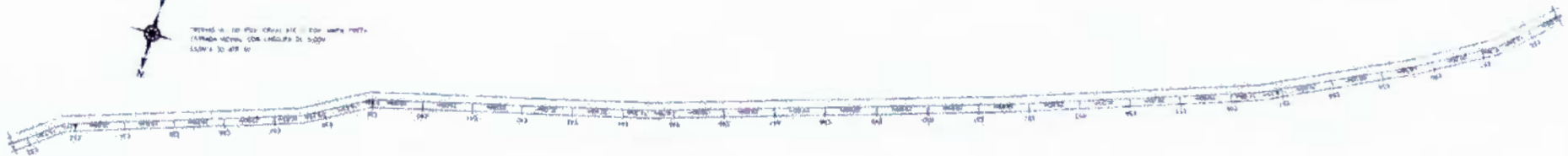
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	PARCELA	48/52
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA		
TÍTULO	ESTAQUEAMENTO	INDICADA	NOV/2023



ENCHE DE 10% PARA ATE O PIV. PARA PIVT
 ESTIMA APROX. COM LARGURA DE 5,00m
 COTURA DO ATE 20

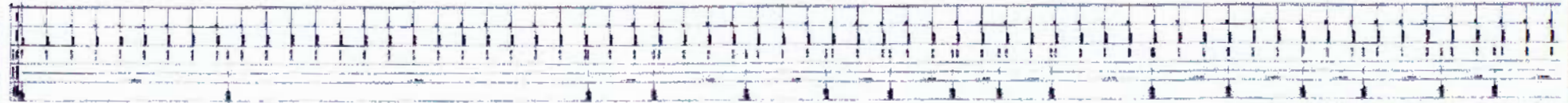


ENCHE DE 10% PARA ATE O PIV. PARA PIVT
 ESTIMA APROX. COM LARGURA DE 5,00m
 COTURA DO ATE 20



Fujmat

Franklivia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53



ESTACQUEAMENTO

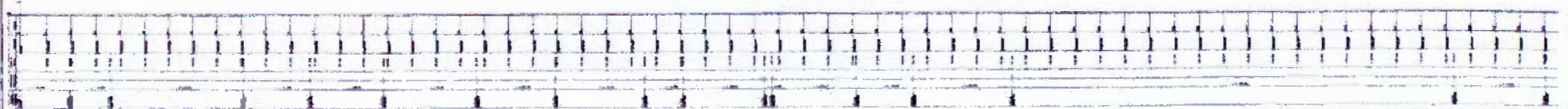
PROJETO:		PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
LOCAL:		
FECHA DE ELABORAÇÃO:		09/23
ESTADO DE AVANÇO:		ANLADA NOV/2021

SEÇÃO DE 100,00 METROS - 100,00 METROS
 ESTADO DE MATO GROSSO

SEÇÃO DE 100,00 METROS - 100,00 METROS
 ESTADO DE MATO GROSSO

Fujmat

Franklivia Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 660.801.852-53



ESTAQUEAMENTO

PROPOSTA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROJETO:	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADEIRA DE BARRIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
ESTADO:	MATO GROSSO
MUNICÍPIO:	PRESIDENTE DUTRA
PROPOSTA Nº:	000/2021
DATA:	10/07/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº **MA20210482557**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1103934279**

Registro: **1103934279MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

RUA RUA DR PAULO RAMOS

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Nº: **572**

CEP: **65760000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.355.835,27**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DR PAULO RAMOS

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Data de início: **10/12/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Coordenadas Geográficas: **-5.285237, -44.490852**

Código: **Não Especificado**

Nº: **572**

CEP: **65760000**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade
85,076,37

Unidade
m³

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

85,076,37

m³

30 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO

66,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO. PROGRAMA: SDRU/MDR - 2217 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - PROPONENTE ESPECÍFICO. TRECHO I: POVOADO ALEGRE DO GENIPAPO ATÉ O POVOADO GENIPAPO EXTENSÃO: 8.160,00m TRECHO II: POVOADO GENIPAPO ATÉ A MA-226 EXTENSÃO: 2.740,00m TRECHO III: POVOADO FIRMINO ATÉ O POVOADO CRIULI EXTENSÃO: 9.340,00m TRECHO IV: ESTRADA DO MASSAPÉ ATÉ O POVOADO MASSAPÉ EXTENSÃO: 3.760,00m TRECHO V: POVOADO CRIULI PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOÃO ATÉ O POVOADO MARIA PRETA EXTENSÃO: 16.290,00m TRECHO VI: POVOADO MARIA PRETA ATÉ O POVOADO CACUMBI EXTENSÃO: 4.140,00m CONVÊNIO: 917915/2021 EXTENSÃO TOTAL: 44.420,00m

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, CPF: 660.801.852-53

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ:
06.138.366/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **16/12/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8303533461**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cZ5w
Impresso em: 23/12/2021 às 09:35:20 por: ip: 170.247.30.158

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,
Lote 8, Calhau, São Luis/MA
CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ
06.138.366/0001-08

Endereço
RUA RUA DR PAULO RAMOS, 572
centro - PRESIDENTE DUTRA - MA - 65760000



Representação numérica:

Agência / Código Beneficiário
0027 / 052261-9

Número do Documento
14000008303533461-2

Data Emissão
10/12/2021

Data Vencimento
20/12/2021

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 233,94

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA26210482557 R\$ 233,94

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco
104-0

Indisponível

Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						20/12/2021	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						0027 / 052261-9	
Data Documento	Documento	Es. Doc. (opc.)	Parcela	Data Processamento	Nosso Número		
10/12/2021	8303533461	DM	1	23/12/2021	14000008303533461-2		
Uso do Documento	Carteira	Es. Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento		
	RG	R\$		X	233,94		
Instruções (Título de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE A COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções / Abatimento	
						(+/-) Mora / Multa / Juros	
						(+/-) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada						(-) Valor Cobrado	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão							
06.062.038/0001-75							
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA							
Pagador						Código de Baixa	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA						Autenticação Mecânica	
06.138.366/0001-08						FICHA DE COMPENSAÇÃO	
RUA RUA DR PAULO RAMOS, 572							
centro - PRESIDENTE DUTRA - MA - 65760000							

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



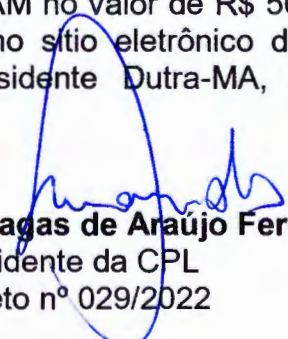
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 16/09/2022
Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **16 de setembro de 2022**, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra - Maranhão, conforme Contrato de Repasse Nº 917915/2021/MDR/CAIXA e de acordo com o Projeto Básico em anexo fornecidos junto ao presente Edital. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 09 de agosto de 2022. Publique-se.


Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 16/09/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra - Maranhão, conforme Contrato de Repasse Nº 917915/2021/MDR/CAIXA e de acordo com o Projeto Básico em anexo fornecidos junto ao presente Edital, de acordo com o Projeto Básico.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2022**, objetivando Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra - Maranhão, conforme Contrato de Repasse Nº 917915/2021/MDR/CAIXA e de acordo com o Projeto Básico em anexo fornecidos junto ao presente Edital, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000, no local de costume destinado à publicação dos atos municipais.

Presidente Dutra-MA, 09 de agosto de 2022.

Mateus Sousa Ferreira da Silva
Membro da CPL

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas.....	1/1
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....	2/2
CONVOCAÇÃO: Páginas.....	2/3



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 16/09/2022
Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra - Maranhão, conforme Contrato de Repasse Nº 917915/2021/MDR/CAIXA e de acordo com o Projeto Básico em anexo fornecidos junto ao presente Edital. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no site eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 09 de agosto de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220525.001/2022
Edital de Licitação nº TP-006/2022
Data: 15/09/2022
Hora: 09:00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, mídia e marketing, criação e produção de material áudio visual e institucional com materiais jornalísticos em vídeos e textos para blogs e portais, como também criação de jingles e criação de flyers para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 4.680/65, do Decreto Federal nº 57.690/66, do Decreto Federal nº 6.555/2003, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), obedecidos os ditames da Lei Complementar 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no site eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 09 de agosto de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º 1905.01/2022. Pregão Eletrônico nº 19/2022. Ata de Registro de Preços nº 19.01/2022 Contrato N.º 43/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.080.098/0001-10, representada pela secretária Maria Goreth Da Silva Carvalho. Contratada: Innovar Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.552.751/0001-68, representada por Moisés Veloso Cantanhede. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão.

Dotação Orçamentária: Poder executivo Órgão: 05 Unidade: 05.01 Função: manutenção do transporte escolar Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 12.361.0830 Sub-programa atividade: 2.501 Natureza da despesa: outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Poder executivo Órgão: 05 Unidade: 05.02 Função: manutenção do transporte escolar Subfunção: 3.3.90.39.00 Programa: 12.361.0830 Sub programa atividade: 2.520 Natureza da despesa: outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor Total: R\$ 375.960,00 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais). Vigência: O contrato terá vigência de 01/08/2022 a 01/08/2023. Data da Assinatura: 01/08/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.01/2022

Ata de Registro de Preços nº 19.01/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2022. Processo Administrativo nº 1905.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.098/0001-10. Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2023. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: Innovar Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.552.751/0001-68. Itens:

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO ROTA	UND	QTD POR ROTA	QTD ROTAS POR DIA	QTD KM DIA	QTD DIAS POR MÊS	QTD KM MÊS	TOTAL DE MESES	VALOR UNT/KM	VALOR UNT/MÊS	VALOR TOTAL
1	Ônibus 42 lugares (MERCEDEZBENS OF1724L/59)	Rota 01: Monte Alegre, 21 km	1	21	4	84	20	1680	12	8,50	14.280,00	171.360,00
3	Van 16 lugares (RENALTMASER2.3 L3H2MINIBUSEXECUTIVE16L)	Rota 03: Quadra da B1, 30 km	1	30	2	60	20	1200	12	7,75	9.300,00	111.600,00
4	Van 16 lugares (RENALTMASER2.3 L3H2MINIBUSEXECUTIVE16L)	Rota 04: Quadra da B2, 25 km	1	25	2	50	20	1000	12	7,75	7.750,00	93.000,00
VALOR TOTAL												375.960,00

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Maria Goreth da Silva Carvalho pela Secretaria Municipal de Educação e Moisés Veloso Cantanhede pela Innovar Empreendimentos Eireli.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Secretária Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização do Pregão Eletrônico 19/2022 exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR referente a licitação Pregão Eletrônico nº 019/2022, contida no Processo Administrativo nº 1905.01/2022.

Resultado da Homologação. Empresa: Itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 - Innovar Empreendimentos Eireli, CNPJ Nº. 36.552.751/0001-68, estabelecida na Rua Grande, 368, Povoado Roca Grande, Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000. Empresa: Itens 03 e 04 - RLCM -Transporte & Locacoes Ltda, CNPJ Nº. 38.130.854/0001-65, estabelecida na Rua Itabuna, 26, Lote Parque Araçagy, Quadra 38, Araçagy, São José de Ribamar-MA, CEP 65.110-000. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão.

Nova Olinda do Maranhão - MA , 25 de julho de 2022.
MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Paraibano/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia 30 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cp@paraibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 10 de agosto de 2022.
MILTON PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação de Porto Franco, torna público que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Sistema Concentrador de Oxigênio (SCO), para atender as demandas do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ABERTURA: 26 de agosto de 2022 às 09:00 (nove horas) através do site www.licitanet.com.br.

OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no site: www.portofranco.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco - MA, 10 de agosto de 2022.
JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra - Maranhão, conforme Contrato de Repasse Nº 917915/2021/MDR/CAIXA e de acordo com o Projeto Básico em anexo fornecidos junto ao presente Edital. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no site eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br.

Presidente Dutra-MA, 9 de agosto de 2022.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0400301/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 40.131.298/0001-93; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Digitalização De Documentos, Processamento De Dados Incluso Software, Para Armazenamento Do Acervo Documental Das Secretarias ligadas à Secretaria Municipal de Administração Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 10/08/2023, valor: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0400302/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 40.131.298/0001-93; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Digitalização De Documentos, Processamento De Dados Incluso Software, Para Armazenamento Do Acervo Documental Da Secretaria Municipal de Assistência Social Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 10/08/2023, valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0400303/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 40.131.298/0001-93; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Digitalização De Documentos, Processamento De Dados Incluso Software, Para Armazenamento Do Acervo Documental Da Secretaria Municipal de Educação Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 10/08/2023, valor: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0400304/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 40.131.298/0001-93; OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Digitalização De Documentos, Processamento De Dados Incluso Software, Para Armazenamento Do Acervo Documental da Secretaria Municipal de Saúde Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 10/08/2023, valor: R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios.





AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2022. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2022, objetivando o registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia em geral, destinado a atender as demandas das Secretarias Municipais de Nova Olinda do Maranhão- MA, que realizar-se-ia no dia 18/08/2022 às 10hs30min, fica adiada para o dia 24/08/2022, às 10hs30min. Nova Olinda do Maranhão – MA, 09 de agosto de 2022. Publique-se. Ely Silva Linhares. Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022. O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Nova Iorque/MA. Data da Realização do Pregão: **25 de agosto de 2022, às 09:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaiorque.ma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA. Nova Iorque – MA, 10 de agosto de 2022. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022. O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades do Município de Nova Iorque/MA. Data da Realização do Pregão: **25 de agosto de 2022, às 15:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaiorque.ma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA. Nova Iorque – MA, 10 de agosto de 2022. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Paraibano/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia **30 de agosto de 2022, às 08:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 10 de agosto de 2022. Milton Pereira Sousa - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-002/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra - Maranhão, conforme Contrato de Repasse Nº 917915/2021/MDR/CAIXA e de acordo com o Projeto Básico em anexo fornecidos junto ao presente Edital. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 09 de agosto de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente da CPL Decreto nº 029/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, mídia e marketing, criação e produção de material áudio visual e institucional com materiais jornalísticas em vídeos e textos para blogs e portais, como também criação de jingles e criação de flyers para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 4.680/65, do Decreto Federal nº 57.690/66, do Decreto Federal nº 6.555/2003, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), obedecidos os ditames da Lei Complementar 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 09 de agosto de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes. Presidente da CPL Decreto nº 029/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 – PR/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preços Global, objetivando a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 16/09/2022.

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CREDENCIAMENTO

**A. PEREIRA NASCIMENTO
FILHO**



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

OBJETO: É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVÉL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. CONFORME REPASSAE Nº 917915/2021/MDR/CAIXA..

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, neste ato representado, pelo representante legal Srº Antônio Pereira Nascimento Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 57974696-8 SEJUSP MA e do CPF nº 880.924.703-59. brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Paraibano nº 72 Residencial Pinheiro Colinas - MA, vem, pelo presente, informar a V. S.ª, que o Sr. credenciamos o Sr. **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA- nº 11, portador do RG nº 0344336020072 SSP-MA, e CPF nº 059.497.683-96, é a pessoa designada pela Empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta, documentos, contratos, declarações em qualquer fase da Licitação em epígrafe.

Colinas - MA, 15 setembro 2022.

APX - Construções e Locações
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CPF: 880.924.703-59
Antônio Pereira Nascimento Filho
Frustrado

Assinado de forma digital por
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
FILHO:88092470359
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=32300355000192,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=ANTONIO PEREIRA
NASCIMENTO FILHO:88092470359
Dados: 2022.09.15 14:27:24 -03'00'

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Antônio Pereira Nascimento Filho
RG nº 57974696-8 SSP/MA e CPF nº 880.924.703-59



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	15/09/2022 14:28:22
	BRT
Versão do software	2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	CRENCIAL DANIEL.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	6a82b7b26b8638405fa998e2b 0b66ad011da93f90d7aa17fe2 7bc45d8932df2e
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO
FILHO:***924703**, OU=Certificado PF A, OU=Presencial,
OU=32300355000192, OU=AC SOLUT Multipla v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 2:00 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



▼ Informações do assinante

CPF

***.924.703-**

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Cartão de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 924.703.013-00

Nome: GABRIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Data de Nascimento: 28/07/1984

Situação Cadastral: REGULAR

Data de Inscrição: 16/07/2010

Índice Verificador: 00

Comprovante emitido em: 15/09/2022 às 14:28:28 (hora e data de emissão)
Código de Verificação de Integridade: ABB1.6A55-DATL1.1B30



Este documento não possui o 'Carimbo' de autenticação

Nota: assinado por 11/09/2022 às 14:28:28 (hora e data de emissão)

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'GABRIEL' and other illegible marks.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 059.497.683-96

Nome: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Data de Nascimento: 05/01/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 16/07/2010

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:30:28 do dia 15/09/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: ABE1.5AE5.BA7E.1B30



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
059.497.683-96

Nome
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Nascimento
05/01/1994

CÓDIGO DE CONTROLE
2BCE.D0EA.C2D9.1B3E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:49:36 do dia 04/04/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CONFEA CREA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Registro Crea N^o



Nome
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Data de Registro no Crea-MA
01/02/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1117160688

José Krüger
Presidente do Confea

Luiz Plácido da Silva Soares
Presidente do Crea-MA

CONFEA CREA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MA



Nome
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Filiação
**ANTONIO HELIO PRAZERES DA SILVA
CLEONICE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
05/01/1994	059.497.683-96	0344336020072	SSP-MA BRASILEIRA

Naturalidade
COLINAS

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
NC	067875181112	

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Assinatura do Profissional

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.793.035/0001-65
Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SUSSEGO, 152 - QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA - GUANABARA - Colinas
/ Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/09/2022 15:15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.793.035/0001-65 DUNS®: 94*****15
Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Nome Fantasia: APX CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2023
FGTS	Validade:	22/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2022
Receita Municipal	Validade:	04/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2022 15:14

CPF: 880.924.703-59 Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.793.035/0001-65 DUNS®: 94*****15
Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Nome Fantasia: APX CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	8713101/2022	01/02/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Antonio Pereira Nascimento Filho' and other initials.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 880.924.703-59

Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Data de Nascimento: 25/10/1978

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 23/04/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:08:13 do dia 08/09/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: DEF7.132A.95ED.41A1



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Antonio Pereira Nascimento Filho' and other illegible marks.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
880.924.703-59

Nome
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Nascimento
25/10/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
2835.3149.0C35.36A7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:42:02 do dia 06/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112791506

2112791506

2112791506

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 579/46968 SEJUSD MA

CPF: 880.924.703-59 DATA NASCIMENTO: 25/10/1978

FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO VITORINA PEREIRA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 31087396423 VALIDADE: 25/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 15/12/1999

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAC LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/09/2020

13538240561
 MA043469612

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO****CNPJ: 16.793.035/0001-65****(NOME DO EMPRESÁRIO)**

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, na qualidade de titular da **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Avenida Luis Gonzaga Carneiro, 151, centro, Sucupira do Norte -MA, CEP: 65860-000, com registro nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão 21101875492 e inscrito no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno



Cláusula Quarta. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: CNPJ: 16.793.035/0001-65

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Residencial Pinheiro, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma. **Empresário individual, sob o nome empresarial A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000., inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21101875492 e CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65; resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A empresa individual gira sob o nome empresarial de **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO** e tem sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa individual iniciou suas atividades em 02/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de



iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO: A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em acordo assina o presente instrumento em via única.

Colinas-MA, 18 de março de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 12:40 SOB Nº 20210247436.
PROTOCOLO: 210247436 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101825151. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

LÍLLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.793.035/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APX CONSTRUCOES E LOCACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SUSSEGO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO APXCONSTRUCOESCH@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8114-3697
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 14:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.793.035/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.793.035/0001-65 Inscrição Estadual: 12.391774-3

Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SUSSEGO

Número: 152 Complemento: QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA

Bairro: GUANABARA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81143697

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/09/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			Protocolo: MAC2202177240
Natureza Jurídica: Empregado (Individual)			
NIRE (Sede) 21101875492	CNPJ 16.793.035/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/07/2012	Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo Rua SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			
Capital R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 06/05/2022	Número 20220557730	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO		CPF: 880.924.703-59	
Identidade: 579746968		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 11:49:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J7AZJHVJ.



MAC2202177240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202177270	
NIRE 21101875492 CNPJ 16.793.035/0001-65		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220557730	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220523215	03/05/2022	BALANÇO
310	20210974818	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210595906	30/04/2021	BALANÇO
002	20210247436	18/03/2021	OUTROS
002	20210247436	18/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200330225	14/05/2020	BALANÇO
002	20190355450	21/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190355450	21/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190338849	10/05/2019	BALANÇO
206	20190027550	21/01/2019	PROCURAÇÃO
223	20180460153	11/07/2018	BALANÇO
002	20180082043	09/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171287940	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170217132	13/01/2017	BALANÇO
002	20160838495	13/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120408953	03/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101875492	03/07/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 11:49:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHE29FUD.



MAC2202177270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.793.035/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2022 às 15:26) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 880.924.703-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.5546.C7DF.9174 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2022 14:15:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**
 CNPJ: 16.793.035/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16.793.035/0001-65 88092470359

LIMPAR

Data da consulta: 08/09/2022 13:50:30

Data da última atualização: 07/09/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, da Licitação em epígrafe, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art.3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art.3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARA ainda ter ciência que “A Falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA- nº 1117160689

A. Pereira Nascimento Filho
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL – PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

**DECLARAÇÃO DE CONDORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59. declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA-nº 1117160608

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL – PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação defintidos no Edital da Licitação em epígrafe, estando portanto apto a participar do certame.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA-nº 1117160688

Daniel Oliveira Sousa da Silva
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL - PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

CEP: 65690-000	CIDADE: COLINAS - MA	Local: RUA SUSSEGO, Nº 152, QUADRA 16, CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA
----------------	----------------------	---

GPS: Latitude: -6.028758	Longitude: -44.230103
--------------------------	-----------------------

PONTO DE REFERENCIA

PROXIMO AO SAMU

COLINAS - MA
15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160608

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL

RELATORIO FOTOGRAFICO



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº 16.793.035/0001-65

E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 16/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CREENCIAMENTO

BARTOLOMEU A DE SOUSA



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9
Endereço: rua hilson antonio bona n° 1311 bairro sao joao teresina
e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 99963-3155 - (86) 9 9964-2016



Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica – Representação

OUTORGANTE: BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP, firma estabelecida na RUA HILSON ANTONIO BONA n° 1311, bairro sao joao CEP 64.047.200, TERESINA Estado PIAUI, inscrita no CNPJ sob n°19.988.502.0001-09, com seus atos arquivados na junta Comercial sob NIRE n° 22101094742, datado de 28/03/2014, neste ato representada por seu sócio proprietário administrador **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, nacionalidade , brasileiro estado civil solteiro profissão empresário, CPF n° 705.631.283-72 Cédula de Identidade n° 13.201993-0, órgão expedidor SSP –MA residente e domiciliado na rua do verdão,S/n bairro centro, na cidade de são Francisco do maranhão , Estado do maranhão má.cep.65.650.000.

OUTORGADO: FRANCISCO NOLETO COELHO FILHO, portador da cédula de identidade com RG n° 024.080.492;0032 – SSP/MA, e do CPF n° 027.468,143-90 brasileiro, estudante Residente e domiciliado na Av primeiro de maio , n° 882, cep 65-670-000, centro paraibano-ma

OBJETIVOS e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de cadastrar, CRC, retirar documentos em órgãos públicos federais estaduais e municipais ,estatais e promover a participação da outorgante em licitações públicas, em todas as modalidades, Carta Convite, Pregão Presencial/Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, podendo ainda, concordar com todos os seus termos, assinar declarações, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Instrumento válido pelo prozo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura

Teresina 13 de setembro de 2022

**BARTOLOMEU ALVES
DE
SOUSA:70563128372**

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.13 19:33:00 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP
CNPJ - 19.988.502/0001-09
Bartolomeu Alves de Sousa
CPF:705.631.283-72
Administrador

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09**



Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

Cláusula 2ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials on the right side.



- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas**
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)**
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)**
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. N. G. S. A.' and other initials like 'L. S.' and 'A. S.'.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials on the right side.



43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto



andaimes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresário e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

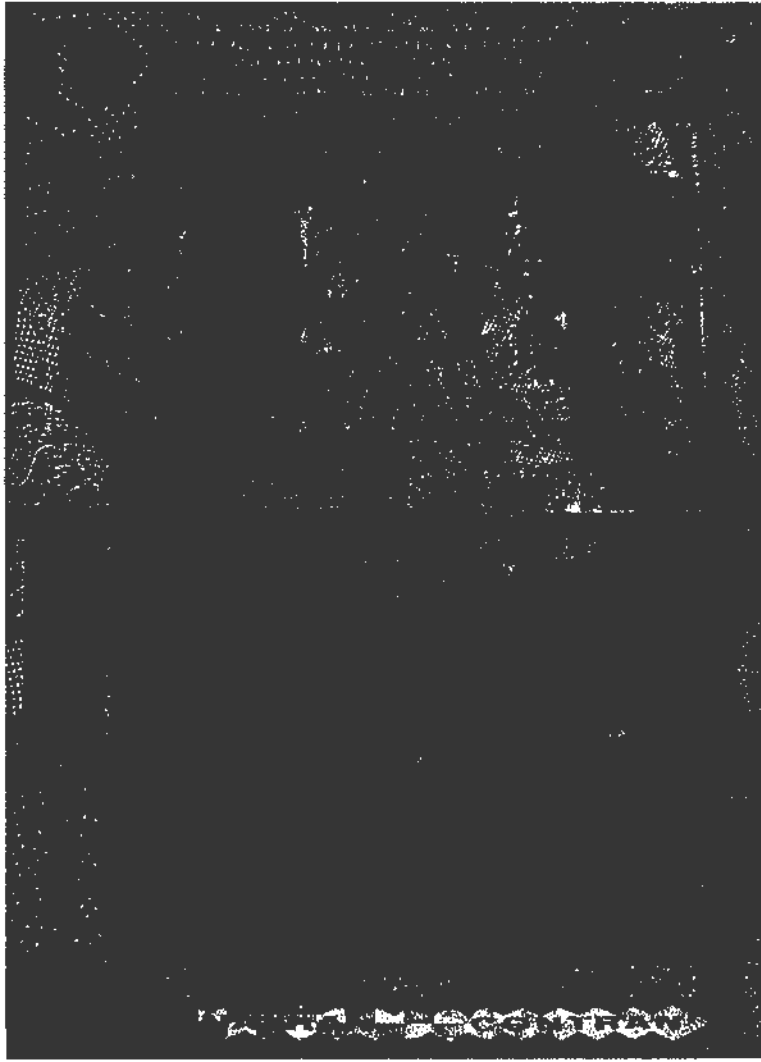
Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:50 SOB Nº 20210791438.
PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502009109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



X

Handwritten notes in blue ink, including a vertical line, a large signature, and several scribbles.

The handwritten notes consist of a vertical blue line on the left side. To its right, there is a large, stylized signature or scribble. Further to the right, there are several smaller, more chaotic scribbles and lines, some of which appear to be initials or short words.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/05/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1-PO



CNJ: 06.873-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Imunizante Francisco Fagundes, 1119
Bairro dos Estados, João Pinheiro - PB
(51) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br/>

De: Valder Azevedo Bastos
TJPB

TJPB



[Handwritten signature in blue ink]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

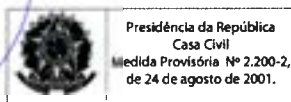
¹Código de Autenticação Digital: 100881805209155933278-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddfd68ee00f15e95d236957843e985143513882742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. A. S.' with a flourish.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-290
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.988.502/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 000013201993-0 SSP-MA e do CPF n.º 705.631.283-72, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 40.5 do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

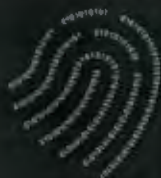
() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15 16:49:46 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG n.º 000013201993-0 SSP - MA
CPF n.º 705.631.283-72
Administrador



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 16:57:48 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 3. Declaração de enquadramento de ME ou EPP..pdf
Resumo SHA256 do arquivo 316c78d6e7f7d40ee120b131aa2471b758fab758735095cf15e7bd0295a87063
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 4:49:46 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311 – CEP 64.047-200, cidade de Teresina – PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RPESIDENTE DUTRA – MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022**, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame;
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e eo seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15 16:50:31 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	15/09/2022 16:58:17 BRT
Versão do software	2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	4.Declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação..pdf
Resumo SHA256 do arquivo	4d028fba91c6369dea75df30af7938b986260b6def97c3944f5d013ea1417364
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 4:50:31 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.631.283-**
-----	----------------

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

 Modo escuro



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João

CIDADE/ESTADO: Teresina – PI

CEP: 64.047-200

TELEFONE: (86) 99964-2016

PONSTO DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: casa residencial

DA ESQUERDA: casa residencial

FRENTE: Praça

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15 16:51:13 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa

RG nº 000013201993-0 SSP - MA

CPF nº 705.631.283-72

Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9 - Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, n.º1311, Bairro São João - Teresina – PI, CEP 64.047-200 - e-mail basnews555@gmail.com FONE: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

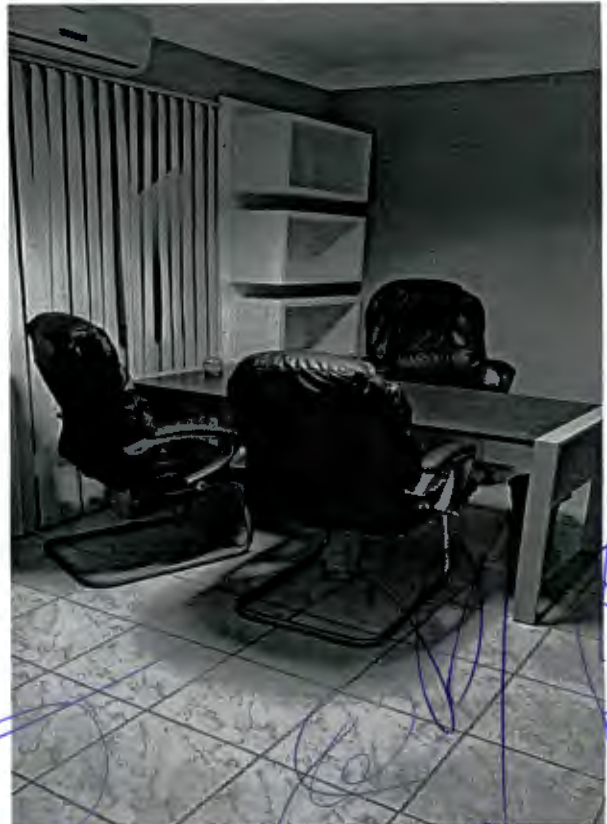
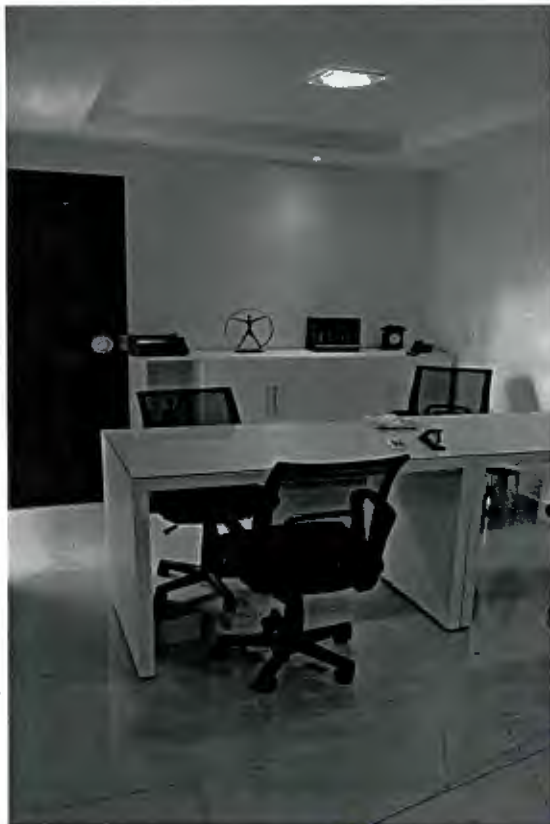


BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João - CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



Data: 15/09/2022	Local: Rua Hilson Antonio Bona
Latitude: 5.0920108	Longitude: 42.8037597



BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9 - Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, n.º1311, Bairro São João - Teresina - PI, CEP 64.047-200 - e-mail basnews555@gmail.com FONE: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

Handwritten blue ink scribbles and signatures, including a large signature at the bottom right and a smaller one at the bottom center.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João - CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'BARTOLOMEU A. DE SOUSA'.



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 16:58:51 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 5.Declaração de localização e funcionamento..pdf
Resumo SHA256 do arquivo 4552d185e5440bd2a52a1e951a8f384fa0f39938ac32a12e7255318679d967fb
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 4:51:13 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***631.283-**

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João - CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Senhor Presidente,

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João, CEP 64.047-200, cidade de Teresina – PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais par momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Data: 2022.09.15 16:51:53 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 16/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CREDENCIAMENTO

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, VEM CREDENCIAR o Sr. **Tiago Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº **611.113.283-07**, RG sob nº **045138442012-9** auxiliar administrativo, residente em **Pedreiras/MA**, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 002/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

3º Ofício
Trizidela do Vale/MA, 17 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA
RECONHECIMENTO Nº 008440
Assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Pedreiras/MA, 15 de setembro de 2022.
da verdade.
Elza Maria Rego Borgheth - Oficial Substituto
REC FIR 030589LPMNSE3QMDI30P32 Confira os dados do ato em: www.jma.jus.br - Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FEMP R\$ 0,20



3º CARTÓRIO EXTRA
Elza Maria Rego Borgheth
Tabelião
Marcos Rego Borgheth
Substituto
Pedreiras - MA
502

De 3 a 29 de Setembro de 2022

MARCOS REGO BORGNETH
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO RODRIGUES**



FIJACAO
JOSEMIR OLIVEIRA RODRIGUES E
FRANCINETE ARAÚJO CASTELO BRANCO
RODRIGUES

DATA NASCIMENTO 17/08/2001 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RM

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA

OBSERVAÇÃO
NAO DOADOR

Elze Maria Rego Borgneth
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 81111328307 DNI P-018 VIA-02
REGISTRO GERAL 045138442012-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N. 7521 FL. 183VA LIV. 08A

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
078375871112/009/0004
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CBMT. MILITAR

ONM CNB



MAI805765271

Elze Maria Rego Borgneth
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 3º OFÍCIO DE PEDREIRAS
Elze Maria Rego Borgneth - Tabeliã e Registradora Titular
Avenida Rio Branco nº 535 - Centro - Pedreiras-MA - CEP 65.726-000
E-mail: marcosborgneth@hotmail.com (99) 3542-1602



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Pedreiras/MA, 21 de fevereiro de 2022.
Em test. da verdade.



Sidiel Santos Silva - Escrevente Autorizado

SERVS AUTENT03056908555218V3IWQ51 Contra os dados do ato em: seto t/jm-jus dr Total R\$ 5,69 Em o R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the date 02-29.



JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-9/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-8/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date 03-29.

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



f - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

fi. or

04-22

04-22



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB Nº 20211179787.
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 131987029. CNPJ DA SEDE: 36282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.espresafacil.ms.gov.br

**ANEXO VII DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
- ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP:65.727-000, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
 (X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP / Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

4 06-22



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the number 07-79.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202172286	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 36.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 08/07/2022	Número 20220849382	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 11:20:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Y1RODG2.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC202172286

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



MAC202172286

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

197



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202172317	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 11:20:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código U3AOMHEC.



MAC2202172317

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Carlos André de Moraes Pereira and several other initials.]

09-29

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação de serviços de manutenção de logradouros públicos no município no Município de Satubinha/MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no CONCORRENCIA nº 002/2022, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/ Tiago Henrique Arayo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

10-29



CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS EIRELI



ANEXO X DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

TELEFONE: 9998142-0098

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: RESIDENCIA

DA ESQUERDA: LANCHONETE

FRENTE: IGREJA UNIVERSAL

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/ Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

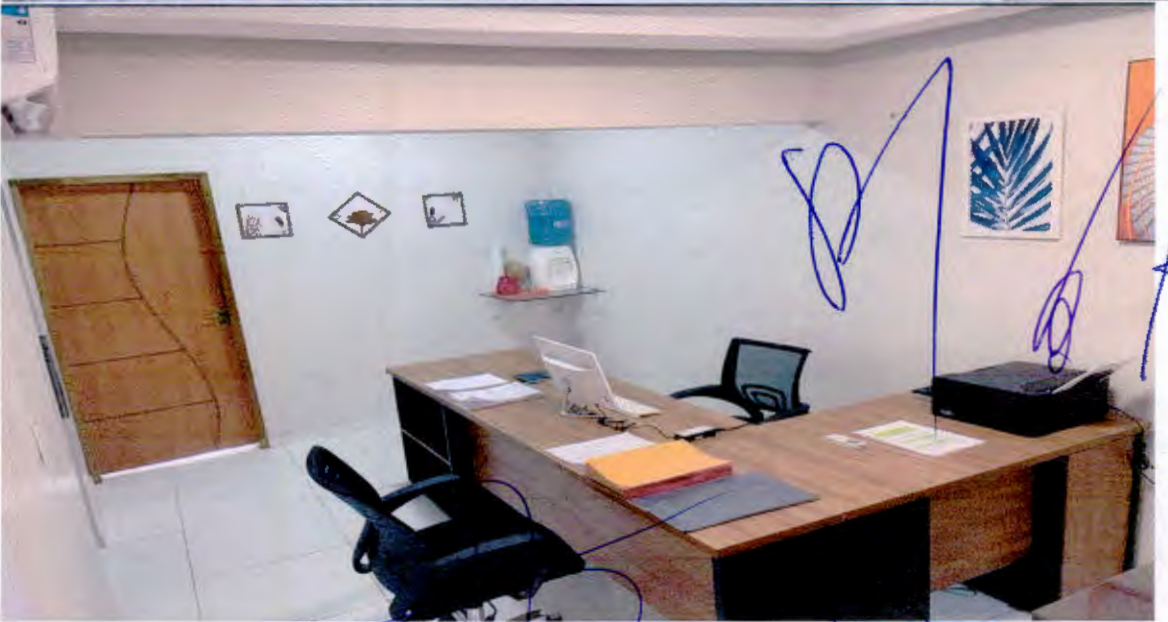
Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

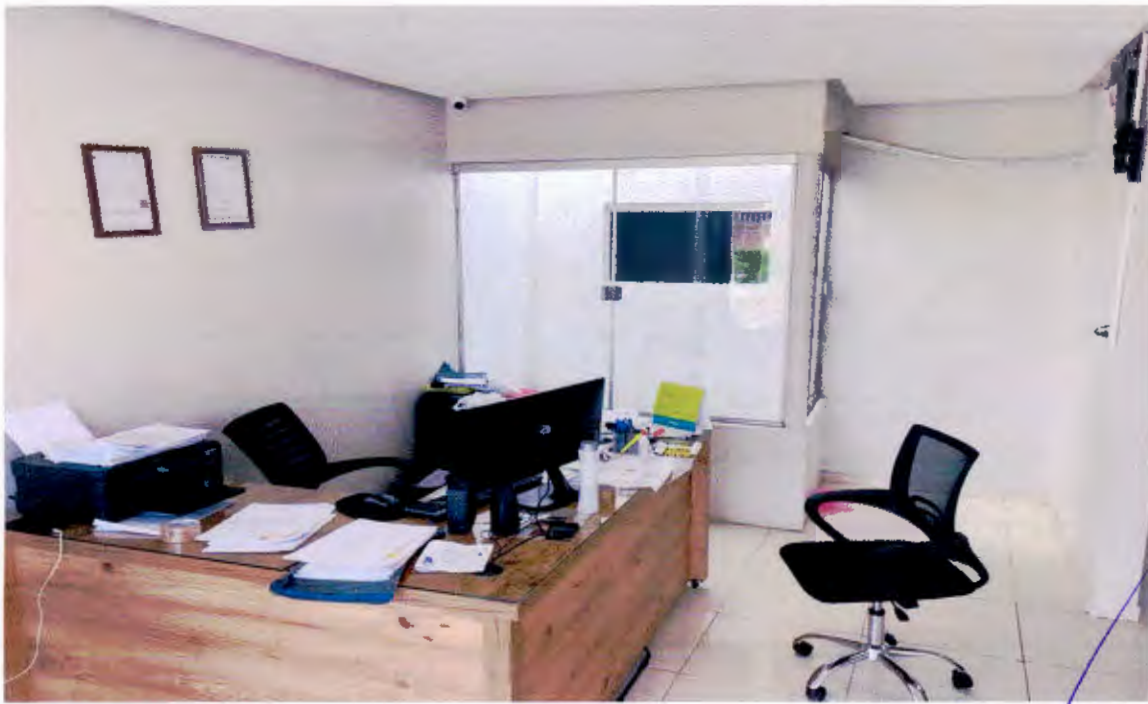
E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

11-29

Comissão Permanente de Licitação
514
para
06
Prestação de Serviços
MA



Handwritten blue ink scribbles and signatures are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Orlando' and the date '12 29' at the bottom right.



Handwritten blue ink scribbles and signatures, including the date "13-29".



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/09/2022 08:09

1 de 1

14-25



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
 Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2023
FGTS	Validade:	26/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/11/2022
Receita Municipal	Validade:	05/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/09/2022 08:10

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

15-29



CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS EIRELI



ANEXO V DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do CONCORRÊNCIA Nº002/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação. Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP/ Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

10-22

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/09/2022 17:21:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 AVENIDA PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CEP- 65.760-000 - Presidente Dutra – MA

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61 - R STO ANTONIO 331 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante de apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

9

17-29



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001
 Proposta: 3580588
 Controle Interno (Código Controle): 518861738
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,35	15/09/2022	14/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/09/2022	14492866	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. **Apólice:** documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. **Condições Gerais:** conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. **Condições Especiais:** conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. **Contrato Principal:** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurador) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo ~~uma das formas abaixo~~, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingui-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001
 Proposta: 3580588
 Controle Interno (Código Controle): 518861738
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0383001

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:

RG:

Cargo:

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	20/09/2022
	Nosso Número	08549818
	Número do Documento	14492866
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0383001

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000083 54981.801019 9 91140000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	20/09/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	08549818
13/09/2022	14492866	NS	N	13/09/2022	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: receber@juntosseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0383001

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the number 26-29 and 28-29.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TIAGO H A C B RODRIGUES
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 38.892-0

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000008354981801019991140000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRE

CNPJ: 38.282.738/0001-61

NR. DOCUMENTO	91.401
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2022
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

NR.AUTENTICACAO 8.322.3DB.1B8.EEF.600

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

W

9

27-29

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB
é bem simples, basta aplicar qualquer valor e
seu dinheiro começa a render.



69



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

28-29

Código da Certidão: **CA05436_11092022_122914_702**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



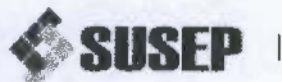
Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a few loops.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_11092022_122851_078**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

29-29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 16/09/2022
Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CREDENCIAMENTO

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CREDECENCIAMENTO

CR Nº 02/2022

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 917915/2021/ MDR/ CAIXA EM PRESIDENTE DUTRA - MA

Avenida São Raimundo nº 18 A , Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 08.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO RAIMUNDO, 18 - A - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2022 22:59

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.420.590/0001-21 DUNS@: 90*****47
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
Nome Fantasia: COTRAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 10/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/01/2023
Receita Municipal Validade: 12/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2022 22:59

CPF: 111.067.193-87 Nome: PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Ass: _____



Handwritten signature

Handwritten signature and scribbles

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

FILIAÇÃO:
LAUDINEY BANDEIRA COSTA E LUISA DA COSTA MACHADO

DATA NASCIMENTO: 30/11/1987 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA FATOR R: ...

NATURA: BRASILEIRO OBSERVAÇÃO:

Assinatura do titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 61474763986 DNI: 048741732D13-1 P-020 VIA-02
REGISTRO GERAL: 048741732D13-1 DATA DE EMISSÃO: 24/02/2021
REGISTRO CIVIL: ...
NASC: N. 120219 FLS. 219 LIV. A-0283 BRASILIA DF 3 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: ... QTPS / SERDE III

MIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMS

MAIB15081424

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature and scribbles

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o
 presente documento foi conferido com
 o original
 Ass. *[Handwritten signature]*



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **614.747.533-96**

Nome: **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

Data de Nascimento: **30/11/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/06/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:38:17** do dia **15/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D0A8.5D39.39A9.5D88**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Victor Gabriel Machado da Costa' and several other illegible marks.

CONCORRENCIA Nº: 002/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
MODALIDADE: CONCORRENCIA**PROCURACAO PARTICULAR**

A empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, com sede na sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão representada por seu SOCIO ADMINSTRADOR, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) **VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA , RG°048741732013-1, CPF° 614.474.533-96, BRASILEIRO, Solteiro, ENDEREÇO : RUA DIOLINOS BAIRRO Nº : 194 Bairro : PAULO FALCAO, PRESIDENTE DUTRA - MA , CEP: 65760-000** , a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA /MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº002/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, propostas de preço, dando tudo por bom firme e valioso do processo licitatório em epigrafe

Vargem Grande, Maranhão 15 de setembro de 2022**PEDRO CUSTODIO
DE OLIVEIRA
FILHO:11106719387**Assinado de forma digital por
PEDRO CUSTODIO DE
OLIVEIRA FILHO:11106719387
Dados: 2022.09.15 22:52:13
-03'00'**COTRAL CONSTRUCÇÕES E TRANSP DO MA LTDA**
PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7
Sócio - administrador



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	15/09/2022 22:53:23 BRT
Versão do software	2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	CRENCIAL PRESIDENTE DUTRA MA CONCORRENCIA N 2.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	822c15ea5075da54af65c13492bc6abfce 89eb427f564301b6a8093291fe10dd
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:***067193**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 10:52:13 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO
MARANHÃO LTDA – EPP"**



PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis – MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 24/7/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis – MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, e terá sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber:

Nome dos Sócios	Vlr. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	450.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	50.000,00
Total		100%	500.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais: - **Atividade Principal:** 4120400 Construção de edifícios;

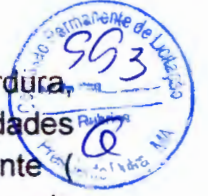
Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas,

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including 'RC', 'Edle', and several large scribbles.

Handwritten signature in blue ink on the left side of the page, with the word 'JUCEMA' printed below it.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

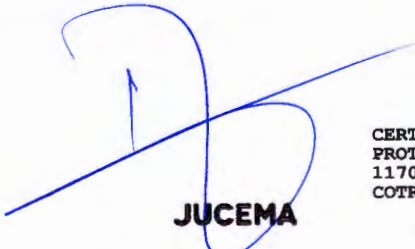
Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “**pró-labore**” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.
 Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
 PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703232077. NIRE: 21200263380.
 COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Vargem Grande, (MA), 13 de junho de 2017.

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA

EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA
05 11 09



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/03/1991, NIRE: 21.2.0026338-0, CNPJ: 63.420.590/0001-21, estabelecida na AV SÃO RAIMUNDO, 18, A, CENTRO, VARGEM GRANDE, MA, CEP: 65.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VARGEM GRANDE - MA, 28 de Outubro de 2009.

Sócio: PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio: EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>05/11/2009</u></p> <p><i>Luiz Carlos de Menezes Queiroz</i> M.P. Nº 9 Juizador Registro</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2009 SOB O NÚMERO: 20090593014 Protocolo: 09/059301-4 Empresa: 21.2.0026338-0 COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA</p> <p><i>[Signature]</i> CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL</p> <p>Nº AC 017800</p>
---	---	--

[Large handwritten signature in blue ink]



024130502003-7 10/07/2017
 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
 PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E DORALICE DA SILVA OLIVEIRA
 URBANO SANTOS - MA
 NASC. N. 2292 PLS. 162EV LIV. A8
 111067193-87
 P-200
 VIA-02



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 10/06/2022 09:45:15 que o documento de hash (SHA-256) f5970b217f73c06fb4aac2cf626a8ab97db4532a9557d454618a68e27b4f850 foi validado em 10/06/2022 09:39:33 através da transação blockchain 0x4d73cb1618b8be0903263f27dac0e1a6872765237975f42848104afe8b5922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68472)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5970b217f73c06fb4aac2cf626a8ab97db4532af9557d454816a68e27b4f850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG PEDRO CUSTODIO"**, cujo assunto é descrito como **"RG PEDRO CUSTODIO"**, faz prova de que em **10/06/2022 09:38:30**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***.***-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:39:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d73cb1618b8be0903263ff27dac0e1a68727d6237f975f42848104aafe8b922**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side, some pointing towards the QR code.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **499416d09b5a776129c4c0b7530187514ff60468ce26ef1edd47c8870dc4f5d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68471** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG EDUARDO PEDRO"**, cujo assunto é descrito como **"RG EDUARDO PEDRO"**, faz prova de que em **10/06/2022 09:36:47**, o responsável **Eduardo Pedro Costa de Oliveira (039.***-**-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eduardo Pedro Costa de Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 09:46:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56a4ab6953cb7bce8223b87fed6e82b465f6d86cdf056f2a5778c020a9101f03**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some appearing to be initials or names.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
UF MA		TELEFONE (98) 4651-065
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de rebouque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A	
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 4651-065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	63.420.590/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2022 às 14:32 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202188950	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200263380	CNPJ: 63420590000121	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 13/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0090583014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/09/2022, às 07:56:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OAG2GGEL**.



MAC2202188950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

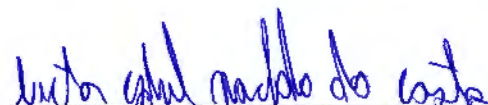
Declaração de Enquadramento Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI.

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av . São Raimundo nº 18 A , Centro , Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7 , CPF Nº: 111.067.193-87 , d e c l a r a , para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante d e c l a r a , ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência em epígrafe, realizado pela Prefeitura de **PRESIDENTE DUTRA - MA .**

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Av. São Raimundo nº 18 A , Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202188946

NIRE 21200263380
CNPJ 63.420.590/0001-21

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594830	13/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220583935	10/05/2022	BALANCO
310	20210736160	01/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647515	10/05/2021	BALANCO
223	20200319728	06/05/2020	BALANCO
223	20190327669	06/05/2019	BALANCO
223	20180402730	29/05/2018	BALANCO
901	20171307674	20/10/2017	PROCURACAO
002	20170464032	21/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170528456	24/04/2017	BALANCO
223	20160446341	13/06/2016	BALANCO
223	20150449550	11/06/2015	BALANCO
223	20150449542	11/06/2015	BALANCO
002	20130754820	22/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130265969	05/04/2013	BALANCO
223	20120396793	18/06/2012	BALANCO
223	20120151600	05/03/2012	BALANCO
002	20110277147	06/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100348270	10/06/2010	BALANCO
316	20090593014	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20090593057	04/11/2009	BALANCO
223	20090585283	23/10/2009	BALANCO
223	20090225325	13/05/2009	BALANCO
002	20070511063	07/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070130558	13/04/2007	BALANCO
002	20070066019	27/02/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200263380	25/03/1991	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 07:54:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKVP3CJ**.



MAC2202188946

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202188917	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21	Data de Ato Constitutivo 26/03/1991	Início de Atividade 18/03/1991
Endereço Completo Avenida SÃO RAIMUNDO, Nº 18, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Objeto Social 4120400 Construção de edifícios 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente)			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 111.067.193-87	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 039.619.483-48	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 111.067.193-87	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 13/05/2022	Número 20220594830	Ato/Eventos 223 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2022, às 07:54:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPAMTSVH.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Protocolo: MAC2202188917

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2202188917

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.]

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEORREFERENCIADAS)

-ANEXO

Declaro sob as penalidades da Lei, que a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21 que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

Endereço: Avenida São Raimundo nº18º, Centro
Cidade: Vargem Grande-Maranhão
CEP nº: 65430-000
Telefone: (98) 991478930

Pontos de Referência:

Frete: Pousada Yuri
Esquerda: Odonto Company
Direito: Igreja Assembleia

Data: 14.05.21

Local: Escritório Fachada



GPS: Latitude: 3.546676°

Longitude: -43.916367°

Data: 14.05.21

Local : ALMOXARIFADO



GPS: Latitude: 3.503245°

Longitude: -43.969858°

Avênida São Raimundo nº 18 A , Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 68.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8930



Data: 14.05.21

Local : GARAGEM /OFICINA



05/14/21 03:50:12
3.503279° -43.969255°
SERVICO
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DO MARANHÃO LTDA

GPS: Latitude: 3.503279°

Longitude: -43.969955°

Data: 14.05.21

Local : GARAGEM



05/14/21 03:50:12
3.503169° -43.969726°
SERVICO
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DO MARANHÃO LTDA

GPS: Latitude: 3.503169°

Longitude: -43.969726°



Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE – MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990

Data: 14.05.21

Local : GARAGEM



04/14/21 08:52:50
-3.503218° -43.969788°
24.9712 1.0
COTRAL CONSTRUCOES E
TRANSPORTES DO MARANHÃO
LTDA

GPS: Latitude: 3.503218°

Longitude: -43.969788°

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Avenida São Raimundo nº 18 A , Centro VARGEM GRANDE -- MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 03.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8930



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente a sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 002/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecido com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, assinar Declarações, firma compromisso e todos os atos inerentes aos procedimentos licitatório.

Vargem Grande, Maranhão 15 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@ctcmail.com
Cnpj nº 03.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
MODALIDADE: CONCORRENCIA**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO, portador (a) da CI nº 024130502003-7 e do CPF nº 111.067.193-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRENCIA Nº 02/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

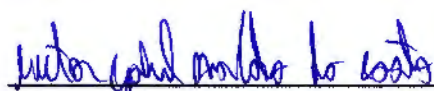



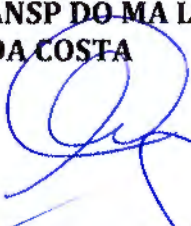
A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRENCIA Nº 02/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRENCIA Nº 02/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRENCIA Nº 02/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA -MA) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022**COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA**
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Avenida São Raimundo nº 28 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@cotralma.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8890



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA /MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

[Handwritten signatures and scribbles]

Av. São Raimundo nº 28 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99347-8890



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
E-mail: cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, **DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA / MA - CONCORRENCIA Nº 002/2022.**

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
().

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@cotral.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99347-8890



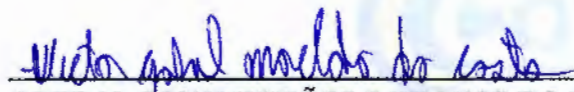
CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Vargem Grande, Maranhão 16 de setembro de 2022



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEL(EIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, declaro, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Referente a **CONCORRENCIA Nº 002/2022-CPL**, DECLARA, que não possui em seu quadro Societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a Habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa
COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR

Av. São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE - MA
E-mail : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8998



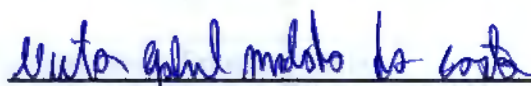
CONCORRENCIA Nº: 002/2022
ANEXO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
MODALIDADE: CONCORRENCIA**DECLARACAO DE SUSTENTABILIDADE AMBEINTAL**

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, d e c l a r a, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes aos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral de que estabelece o art. 6º e seus incisos, instrução normativa nº 01, 19 de janeiro de 2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão (MPOG)

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma atividade constantes no anexo II da instrução normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Declaramos, que até a assinatura do contrato nossa empresa irá fazer todas as solicitações da prefeitura municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA** as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste Certame em epígrafe

Vargem Grande, Maranhão 15 de setembro de 2022**COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA**
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2022 22:37:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA**
CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature in blue ink, consisting of several large, stylized loops and flourishes.]

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/09/2022 14:35:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702

Proposta: 3584063

Controle Interno (Código Controle): 266780652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 RUA DR. PAULO RAMOS , Nº 572 - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DO TOMADOR: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21 - AV SAO RAIMUNDO 18 A - VARGEM GRANDE - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D65D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam Certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
 Proposta: 3584063
 Controle Interno (Código Controle): 266780652
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,35	15/09/2022	15/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/09/2022	14521287	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702

Proposta: 3584063

Controle Interno (Código Controle): 266780652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



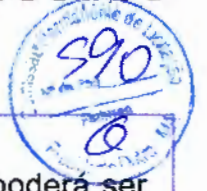
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702

Proposta: 3584063

Controle Interno (Código Controle): 266780652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702

Proposta: 3584063

Controle Interno (Código Controle): 266780652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
 Proposta: 3584063
 Controle Interno (Código Controle): 266780652
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
Proposta: 3584063
Controle Interno (Código Controle): 266780652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334702
 Proposta: 3584063
 Controle Interno (Código Controle): 266780652
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334702.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334702

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:

RG:

Cargo:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092022_101609_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do processo da modalidade CONCORRENCIA nº 02/2022, possui folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Vargem Grande, Maranhão 15 de Setembro de 2022

Victor Gabriel Machado da Costa
COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF nº 614.747.533-96
RG nº 048741732013-1
PROCURADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

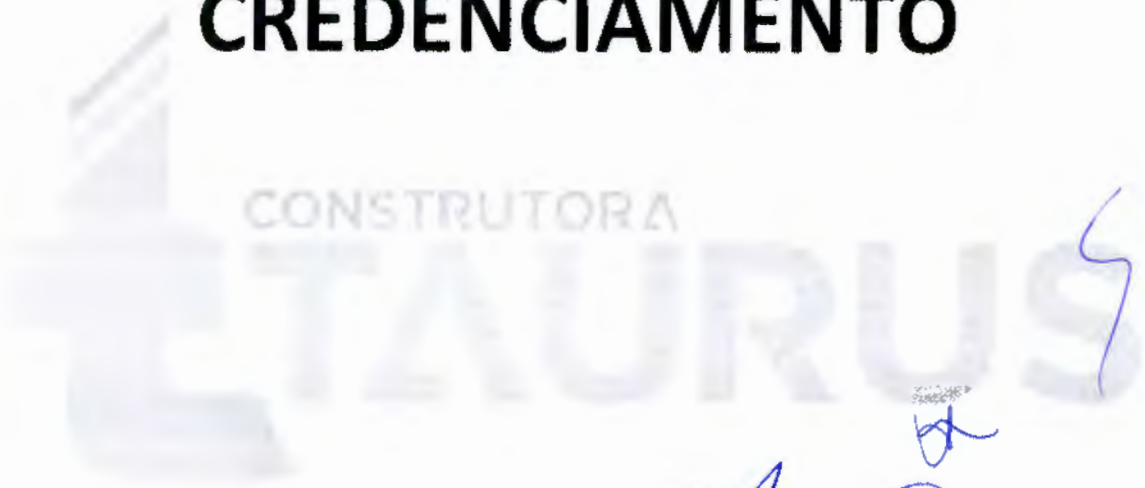
Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 16/09/2022
Hora: 09h00

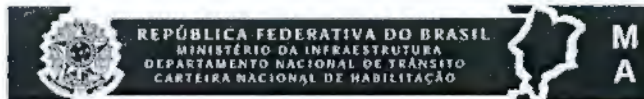
Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CREENCIAMENTO

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CREDENCIAMENTO





MA

NOME: ANTONIO VITOR COSTA SILVA



DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF: 5509178820163 SESP MA

CPF: 956.049.442-20 DATA NASCIMENTO: 13/03/1996

FILIAÇÃO: PAULO CESAR VIEIRA SILVA
IVANILDES CONHA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: BR

Nº REGISTRO: 34289522473 VALIDADE: 12/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/2017

OBSERVAÇÕES:

Antonio Vitor Costa Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 30161415234 MA04891130

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198910268



2198910268

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top, a date '02/34', and various initials and scribbles.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **956.049.442-20**

Nome: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **13/09/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/06/2005**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **06:57:24** do dia **07/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **914C.D323.5810.7387**

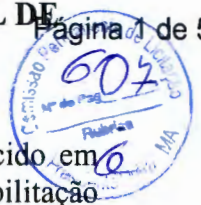


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**



ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 13/09/1996, empresário, portador do CPF n.º 956.049.442-20 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 06805022073 DETRAN-MA, Residente e Domiciliado na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 - Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, estabelecida na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 - Caxias/Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 42.092.474/0001-50 e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 21600194083 em 26/05/2021, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 - O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the date '04/31'.

Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

02 – O capital social da EIRELI que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo a diferença R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

03 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** e o nome fantasia **CONSTRUTORA TAURUS**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 – Caxias/Ma.**

CLÁUSULA 03 – 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA

05/34

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.



ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **26/05/2021** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

06/34

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor



Caxias/MA, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO VITOR COSTA SILVA
CPF n.º 956.049.442-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

(Assinaturas manuscritas em azul)

08/34

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 11:56 SOB Nº 20220108056.
PROTOCOLO: 220108056 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200991724. CNPJ DA SEDE: 42092474000150.
NIRE: 21600194083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.474/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TAURUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TAURUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
CEP 65.604-170	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8519-3226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2022 às 06:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.092.474/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/05/2021

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)

LOGRADOURO

AV CASTELO BRANCO

NÚMERO

557

COMPLEMENTO

CEP

65.604-170

BAIRRO/DISTRITO

CASTELO BRANCO

MUNICÍPIO

CAXIAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8519-3226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2022 às 06:59:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

10/34



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.092.474/0001-50
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/09/2022 às 06:59 (data e hora de Brasília).



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, na Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

1/34

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI		Protocolo: MAC2202189179	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600194083	CNPJ 42.092.474/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2021	Início de Atividade 26/05/2021
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 557, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170			
Objeto 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E Muros de Arrimo, a construção de estruturas com tirantes) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAMENTOS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA	CPF 956.049.442-20	Administrador S	Início do Mandato 26/05/2021
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA	CPF 956.049.442-20	Início do Mandato 26/05/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/04/2022	Número 20220519579	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 16:00:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GPVNTPG7.



MAC2202189179

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

13/34



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA TAURUS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202189211	
NIRE 21600194083 CNPJ 42.092.474/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 557, xxxxx, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220519579	29/04/2022	BALANCO
002	<u>20220108056</u>	<u>26/01/2022</u>	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210739843	07/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20210703440	26/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600194083	26/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 16:01:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSD39IDL.



MAC2202189211

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Carlos André de Moraes Pereira and various initials like 'AS', 'AD', 'J', 'S', 'H', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

14/34



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.092.474/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
Concorrência Pública Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, para fins de participação na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, promovida pela prefeitura municipal de **PRESIDENTE DUTRA/MA**, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Presidente Dutra/MA,

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **Antonio Vitor Costa Silva**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **058917882016-3**- SSP-MA e inscrito(a) no CPF sob o nº **956.049.442-20**, residente e domiciliado(a) em Rua Bandeirante, 1290, Bairro – Castelo Branco – Caxias-MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 557 – Castelo Branco

CIDADE/ESTADO: Caxias-MA

CEP: 65.604-170

TELEFONE: (99) 984715993

E-MAIL: construtorataurus21@hotmail.com

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
Concorrência Pública Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

18/34

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
Concorrência Pública Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

19/34

Handwritten signatures and initials, including 'G4' and 'AP'.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S)/ SÓCIO (S)/ DIRIGENTE (S)/ RESPONSÁVEL (ÉIS)/TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no edital referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

Concorrência Pública Nº 002/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

21/34



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 12:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.092.474/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.2A6E.8D42.C750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

22/34



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/08/2022 às 12:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 956.049.442-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.2A9F.4CAD.6799 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

23/34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:53 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UOS6300822122053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **956.049.442-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:29 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9XBR300822122129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/34



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF: **956.049.442-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:54 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: T2CP300822122154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/34



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:24:28 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y4jtAF4oZBTeQ2hddaOj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/34



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CPF/CNPJ: 956.049.442-20

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:12 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cwN2cFtjqSB5RSGZt2yr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/34



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CPF/CNPJ: 956.049.442-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:25:12 do dia 30/08/2022 , com validade até o dia 29/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7REMSCLfdsekLWFqwa8N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 12:24:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**
CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

30/34



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature in the middle, and several initials and scribbles at the bottom. The text '31/34' is written near the bottom center.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 557 - CASTELO BRANCO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/09/2022 19:49

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TAURUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	0005443270	17/10/2022

33/34



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TAURUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/01/2023
FGTS Validade: 03/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/12/2022
Receita Municipal Validade: 22/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

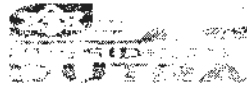
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2022 19:47

CPF: 956.049.442-20 Nome: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

Ass: _____

1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 16/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CREDENCIAMENTO

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem



[Handwritten signature]

CREDECENCIAMENTO



[Handwritten initials]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplenagem



ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

PREZADO SENHOR,

Pelo instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Av. principal, número 1000, Renascença, Cep: 65690-000, Colinas – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.256.509/0001-03, representada, neste ato, pelo Sr. **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG: 019408693-3, CPF: 702.406.633-49, residente e domiciliada na RUA MACEDO FILHO, 481, CENTRO COLINAS – MA, nomeia e constitui seu representante o Sr **YAGO VINICIUS DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PORTADOR DO RG: 8817056, CPF: 058.808.113-67, residente e domiciliado no CONDOMÍNIO SANTA RITA II, Nº 27, BAIRRO CHAPADA, MIRADOR - MA, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em **REGISTRO DE PREÇO 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022**; instaurada pela PREFEITURA PRESIDENTE DUTRA-MA, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Colinas – MA, 12 de SETEMBRO de 2022.

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

SERVENTIA ESCRITURARIA DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA SILVA DE SOUZA, OFICINA
CENTRO, N. 200, COLINAS MARANHÃO, TEL. (66) 9884 6760
RECONHECO POR MELHORANÇA A FIRMA DE DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 12/07/2022 16:51
SELO RECEIHO 28819EJAJJCLWZ3R05L51



Yago Vinicius da Costa Silva
Yago Vinicius da Costa Silva - Escriturário
Rf: 1.57 T. 85.067 F.ADEP- R. 020 F.P.C. Rf. 0. 15 Sal: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.69

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1887542670

1887542670

1887542670

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones on the right side.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:48:09** do dia **19/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0E3A.6D15.5672.0E42**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "JOAO DE DEUS MARTINS"

058.805.113-67
ASSINATURA DO DETENTOR

CERT. NASCIMENTO 29094 L 33 F 100
EXP. TERESOPOLIS - RJ 22/03/1994

TERESOPOLIS - RJ
NASCIMENTO 12/03/1994

JEANNE CONSOLACAO COSTA SILVA

YAGO VINICIUS DA COSTA SILVA

8017056
DATA DE EXPEDICAO 28/08/2019

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "JOAO DE DEUS MARTINS"

Yago Vinicius da Costa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signatures and scribbles]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N.º 500, COLINAS - MARANHÃO. TEL (66) 98664-6768

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *[Handwritten signature]* DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 06/09/2022 11:57:58.
SELO AUTENT0299193TMN7QLV5QNIW511



[Handwritten signature]
Jose Nizar de Sousa Silva - Escrevente
L: R\$ 4,52 I: R\$ 0,62 FACEP- R\$ 0,20 TEMP- R\$ 0,20 FERC- R\$ 0,15 Selo- R\$ 0,00 Total: R\$ 5,69

Jose Nizar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 23:56:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'Q' with a horizontal stroke extending to the right.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping 'S' shape at the top, followed by a vertical line and a circular flourish.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'A' or 'H' with a horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the top.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized 'D' or 'B' shape with a horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a small hook at the bottom.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			Protocolo: MAG220081919
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102195051	CNPJ 23.256.609/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE SETAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744-0/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4783-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-6/00 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7739-3/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PATRONISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 8521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Parte EPP (Empresa de Pequena Porte)
Último Arquivamento Data 20/01/2022	Número 20220083851	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA Identidade: 0194086933 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 702.406.633-40 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO	Protocolo: MAC2202021919
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 08:02:15 (hora de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHA5XSLM**.



MAC2202021919

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202021948	
NIRE 21102198881 CNPJ 23.258.509/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1906, NXXXX, RENASCENÇA - Belinas/MA - CEP 65698-808			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
003	20220083881	20/01/2022	BALANÇO
002	20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210433248	08/04/2021	BALANÇO
002	20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248800	02/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102198881	24/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
816	20151249604	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 08:03:32 (horário de Brasília).
 Ao impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5QLC9PQK.



MAC2202021948

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.600-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022 às 08:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.890-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR	
TELEFONE (99) 3552-1332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 08:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 08:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2202037250
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 21102195681	CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Último Arquivamento Número: Data: 20/01/2022
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO
20191246860	02/12/2019	ALTERAÇÃO
20180390378	29/05/2018	ALTERAÇÃO
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO
20171106309	31/07/2017	ALTERAÇÃO
21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/06/2022, às 15:44:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJM2APVD.



MAC2202037250

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 2 de 3
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.



2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB Nº 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497, CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
 Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
- 2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.



- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.



8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que

será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB Nº 20201237075.
PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, plas, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.



D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

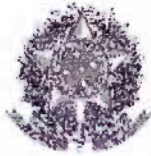
CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB Nº 20191248860.
PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534283. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF (estado) MA
CPF (numero) 702.406.633-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de mulher) XXX			
DIRETÓRIO NA (Cidade) - rua, av., etc. RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Juntas Comerciais) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Juntas Comerciais) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) Atividade Principal: 0899199 Atividade Secundária: 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto: 0899-199 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usados na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

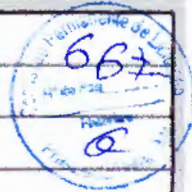
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 702.406.633-49
TANCIPADO POR (posto de concessão - somente no caso de motorista) XXX				
ENDEREÇO (rua, logradouro, RD - rua, av., etc.) RUA MACEDO FILHO				SUMOBI 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65090-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do posto Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65090-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do posto Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL atlas3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - tipo (moeda) três milhões reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pia, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc) 4929-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4-00 - Construção de edifícios 4313-4/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA21803901718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS casado XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 702.406.633-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIRETILIDADE NA (LACRADOURO) - Rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			N.º MILHO 027
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de zona Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LACRADOURO (ruas, av., etc) RUA PRINCIPAL			N.º MILHO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de zona Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) alfos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) três milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-3/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180390376	



2º OFFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


[Handwritten signature]

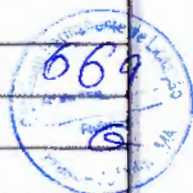
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Categoria SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 702.406.633-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Guia Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Guia Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atios3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitários e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.236.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	



2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE D. PEREIRA DE SOUZA & CIA
LTDA -ME, CNPJ: 23.256.509/0001-03



MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, e **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Mirador- MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, empresário, portador do CPF. Nº 702.406.633-49 e RG. nº 194086933 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, CEP:65.690 -000, Colinas-MA., únicos sócios da sociedade **D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, com sede na Rua Macedo Filho, 481, andar 02, sala 07, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200911730 em sessão de 28 de agosto de 2015, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Macedo Filho, 481, andar 02 sala 07, centro, Cep: 65690-000, Colinas - MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, CEP: 65693-000, Jatobá-MA

Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 27 de julho de 2017.

ATÓRIO DO I.º OFF. DE COLINAS

MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
Sócia Cotista

ATÓRIO DO I.º OFF. DE COLINAS

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio administrador

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de Maria dos Anjos Pereira de Souza
por autenticidade (-) por semelhança (-) por semelhança do que dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Tabeliã e Registradora
1º ofício de Colinas/MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de Deusvaldo Pereira de Souza
() por autenticidade (-) por semelhança (-) por semelhança do que dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Tabeliã e Registradora
1º ofício de Colinas/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 13:55 SOB Nº 20171109309.
PROTOCOLO: 171109309 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933519. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

20 08 15



1. MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 036979612009-1, SESC - MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador - MA, CEP. 65.850-000 e

2. DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194068933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas - MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas - MA, CEP 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

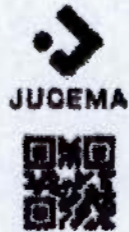
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.055, CC/2002)

AM3011
21 08 05



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico e Registro em 26/08/2015 Sob Nº 2120091730
Protocolo : 161249466 de 26/08/2015 NIRE: 2120091730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
Chancela : 4AB8ABB06903759473CE1095696EBC450738E8

São Luís, 11/08/2015
[Handwritten Signature]
Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]

[Handwritten scribble in blue ink.]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

200815



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Colinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

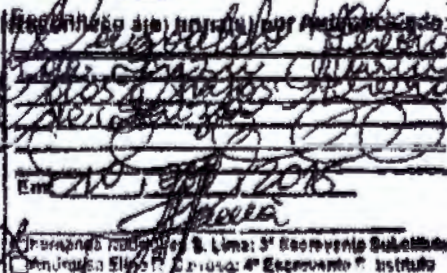
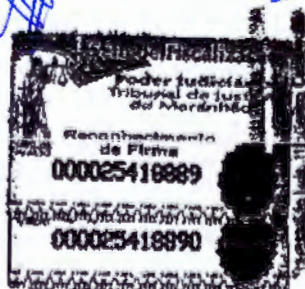
Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -



Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



Handwritten signatures and initials in blue ink.

075
21 00 05



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200911730
Protocolo : 151249498 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
Cancala : 4A86A86C5B03730473CE1D956868E9C045D738E8

São Luís, 11/09/2015

[Handwritten signature]
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten scribble]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

Nome: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CPF / CNPJ: 702.406.633-49

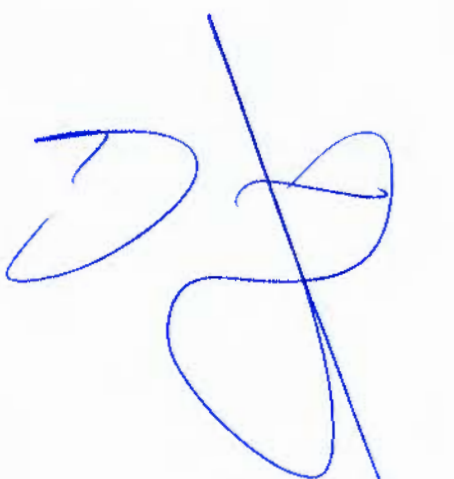


LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 08:28:24

Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top left, a smaller signature below it, and several other scribbles and initials scattered across the page.



FILTROS APLICADOS:

Nome: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CPF / CNPJ: 702.406.633-49

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 09:09:59

Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CNPJ: 23.256.509/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 09:10:04

Data da última atualização: 15/07/2022

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						



FILTROS APLICADOS:

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CPF / CNPJ: 23.256.509/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 08:28:24

Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



FILTROS APLICADOS:

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CPF / CNPJ: 23.256.509/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 09:09:59

Data da última atualização: 18/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'D. P. DE SOUZA' and several other illegible marks.]

[Handwritten signature in blue ink.]





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:59:22 do dia 18/08/2022, com validade até o dia 17/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JgyHQMY6DXwURoq0txSd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:02:04 do dia 18/08/2022 , com validade até o dia 17/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bm3Rn3JNq7fYPpETalZ3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

683
C. P. de
P. de
M. de



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:02:04 do dia 18/08/2022 , com validade até o dia 17/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **FPesvE1TXduS1xy5YrHL**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF: 702.406.633-49

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:07:29 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UD2L180822230729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:08:22 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P0WR180822230822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:09:52 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B3BN180822230952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2022 às 23:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.406.633-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.F212.DB99.6282 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2022 às 23:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.256.509/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.F1CD.6830.6213 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.256.508/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/08/2015	31/12/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/08/2022 08:03

1 de 1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 Inscrição Estadual: 12.474863-5
Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
Regime Apuração: NORMAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL
Número: 1000 Complemento:
Bairro: RENASCENCA
Município: COLINAS UF: MA
CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81382043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various trade codes such as 3314716 (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES), 4754701 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS), and 4938301 (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA).

Handwritten scribble in blue ink on the left side of the table.

Large handwritten signature and scribbles in blue ink on the right side of the page.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
890100	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703),
partir de 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-
(CNAE's): 3299004-3299003-0099100), 26/10/2010 - (Devida emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2017,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2022
Número da Consulta:

Two small rectangular boxes, likely for printing or scanning purposes.



Large handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terceirização

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO sediada à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas-ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENÇA
CIDADE/ESTADO:COLINAS-MARANHÃO
CEP: 65.690-000

TELEFONE:99-98138-2043 / 98478-6557

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: VIA DE ACESSO À ZONA RURAL DO POVOADO MULTIRÃO
DA ESQUERDA: AO LADO DO BALNEÁRIO GENECI
FRENTE: CHÁCARA DO SR. DEUSVALDO P. SOUZA

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690 000 - Colinas-MA

Comissão Permanente de Licitação
695
Piedade
MA
12/2010



[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESCRITÓRIO CENTRAL



[Handwritten scribble]

[Handwritten symbol]

[Handwritten scribble]

[Large handwritten signature]



ESCRITÓRIO DO ALMOXARIFADO / CANTEIRO DE OBRAS



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (-).

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prezados Senhores,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO nº002/2022 em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº.8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022



Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1.0 em diante do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PEÇO Nº 002/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terceirização



adjudicação do seu objeto; ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA antes da abertura oficial das propostas;

e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas -MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplenagem



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta de Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento e condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Colinas- MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Topografia

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao município de PRESIDENTE DUTRA-MA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Prezado Pregoeiro,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 , em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, portanto, apto a participar do certame licitatório

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplenagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES
ANEXO XVII

Declaro que a Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentaria básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Secretaria Municipal de infraestrutura/SMIE.

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022



Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas - MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Administração e Terceiros

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XVII

DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART.18,XII DA LEI Nº 12.919/2013.

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do sposto no inciso CPF: 702.406.633-49,DECLARA que, para fins do diII,art.18 da Lei nº 12.919/2013,não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

Colinas-MA 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA.



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



ANEXO XVI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do sposito no inciso CPF: 702.406.633-49, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Implantação e Terraplenagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014. Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022


Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

 D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO IX – RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara, a relação de contratos abaixo relacionados

ART: GALPÃO CHAPADINHA OBRA: INICIO: 10/07/2019 TÉRMINO: 10/08/2020 VALOR: 2.000.000,00.

Galpão comercial AREA CONSTRUIDA: 3.000 m² ESPECIFICAÇÃO: edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade.

ART: OBRA CENTRO COLINAS OBRA: INICIO: 08/02/2019 TÉRMINO: 15/07/2020 VALOR: 2.685.900,08.

Edifício comercial centro colinas AREA CONSTRUIDA: 819 m² ESPECIFICAÇÃO: Edifício comercial com estrutura de concreto armado, contendo 7 pavimentos, cobertura em laje, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, fundações tipo sapatas de concreto armado, proteção contra catástrofes e incêndios, extintores.

ART: Serviço de construção de uma escola com 9 salas de aula, no Povoado Côcos zona rural do Município de Mirador-MA: INICIO: 19/11/2020 TÉRMINO: 19/05/2021 VALOR: 900.982,18.

ART: Construção do Centro de Convivência do Idoso, na Sede do Município de São Domingos-MA: INICIO: 05/11/2020 TÉRMINO: 30/05/2021 VALOR: 354.352,94.



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 20220613.002/2022
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2022
TIPO:REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO GLOBAL)
DATA: 16/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de

Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha

empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de

03 de dezembro de 2009, IBAMA

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Colinas-MA, 12 de SETEMBRO de 2022

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - 23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 16/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CREDENCIAMENTO

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI



Concorrência Pública: nº002/2022

Processo Administrativo: nº: 20220613.002/2022

Objeto: Registro de preços para possível contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de estrada Vicinais no **Município de Presidente Dutra-MA**. Conformem contrato repasse Nº917915/2021/MDR/CAIXA de acordo com projeto em anexo.

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFICIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98)99218-5790 Email: cartoriomatoesdonorte@gmail.com



Poder: Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT158136AY58CPMZGJA9807
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Matões Do Norte/MA, 13/09/2022 10:43:07. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Handwritten blue scribbles and numbers, including '10' and '4'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA ORIGINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JONNATH LISBÔA LOPES**



FILIAÇÃO
EVALDO RODRIGUES LOPES E LINDINALVA LISBÔA

DATA NASCIMENTO 11/03/2003 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA PÁTOR EIJ **

NATALIDADE SANTA HELENA - MA

OBSERVAÇÃO

Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 70689273193 DNI P-166 VIA-01

REGISTRO GERAL 076742792022-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.88527 FLS. 21 LIV. A-109 SANTA HELENA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIRETO

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI885095995 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten blue scribbles and numbers, including '10' and '4'.

Handwritten blue initials 'OK'.

Handwritten blue scribble.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.541.608/0001-51
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/09/2022 17:38



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 3.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/01/2014
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 3: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 4: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 9: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 10: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 11: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 12: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 13: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 18: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 19: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 20: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 21: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Emitido em: 10/09/2022 17:42

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

1 de 4

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 23:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens
CNAE Secundário 24:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 29:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 34:	4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 36:	4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 39:	4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 40:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 41:	4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
CNAE Secundário 42:	4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 43:	4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
CNAE Secundário 44:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 45:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 46:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 47:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 50:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 51:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 53:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 54:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 55:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.468-000
Endereço: RUA 05, 12 - CONJ. RES. PQ NACIONAL 1 - CENTRO
Município / UF: MATÕES DO NORTE / Maranhão
Telefone: (98) 84155514
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 642.429.193-87
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 642.429.193-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Número do Documento: 64242919387 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 22/10/2010
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

- 302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitário
- 892 - Propaganda e Publicidade
- 1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção
- 1872 - Obras Cíveis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário
- 1880 - Obras Cíveis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial
- 2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval
- 5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
- 12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)
- 15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoeletrica / Solar Fotovotaica
- 16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo
- 17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)
- 19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
- 20567 - Reprodução / Encadernação
- 24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)
- 24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

Relatório de Credenciamento



Serviços
25445 - Construção Pista de Atletismo

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

[Handwritten initials or mark in blue ink.]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022
Código de Controle: E78409C02A2108E9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022
Código de Controle: 2022081601584588240811

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/11/2022
Código de Controle: 174315452022

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124283497
Inscrição Municipal: 140-6

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/09/2022
Código de Controle: 086955/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/09/2022
Código de Controle: 3BC3E78C17D35E74ECFAE5E475D960D7

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	868878/2022	09/09/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.541.608/0001-51 DUNS®: 90*****03
Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli
Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/12/2022
Código de Controle: 0F9D92B8A5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

A

14

14

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**



- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 642.429.193-87

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Data de Nascimento: 10/05/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/02/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:36:10 do dia 10/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7549.F6AC.9AD0.C946



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the number 20 and a large scribble.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-
partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),
(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/09/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:13:43 do dia 10/09/2022, com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kTDW9BZJyaE16nHX92GJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:15:10 do dia 10/09/2022 , com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qo6kSViRPECIndMbNOWI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gr

24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:14 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5COO100922181914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ok

P

A

g

25

25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:31:00 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1725100922183100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2022 18:37:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **l.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

OK

Handwritten signatures and initials in blue ink.

22

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a loop and a vertical stroke.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a large loop and a long horizontal stroke.

A collection of handwritten marks in blue ink. It includes the letters "AD" in a large font, the number "28" written vertically, and several other illegible scribbles and initials.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.04CB.AD88.A155 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ok



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.0529.668C.E249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: i.o.s empreendimentos eireli

INSCRIÇÃO: 19.541.608/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/09/2022, às 18:46:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6YZ4HMCQR3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

INSCRIÇÃO: 642.429.193-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/09/2022, às 18:52:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JZXZ4EAY53

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (IOS)

CNPJ: 19.541.608/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/09/2022, às 11h17

Conforme os registros administrativos da *Relação Anual de Informações Sociais* (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4pU1bK0.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092022_101609_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

BR

8
34



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202017700		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600043859	CNPJ: 19541608000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2022	Número:	
Arquivamentos solicitado:					
Número:	Data:	Ato:			
20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/06/2022, às 15:40:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGD2XHA6.



MAC2202017700

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number 35.]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa i.o.s empreendimentos eireli, CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecido(a) na RUA PRINCIPAL, 160, CENTRO, Matões do Norte - MA, CEP: 65468-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões do Norte - MA, 20/09/2016

Luis Guilherme Paiva Dias

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS

Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 09:20 SOB Nº 20160642531.
PROTOCOLO: 160642531 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160216256. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202151030
NIRE 21600043859 CNPJ 19.541.609/0001-51		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANÇO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANÇO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANÇO
223	20180644203	29/08/2018	BALANÇO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO
223	20170585760	21/06/2017	BALANÇO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO
223	20160406986	22/04/2016	BALANÇO
223	20150285477	15/04/2015	BALANÇO
223	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANÇO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:47:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FEGQFGH.



MAC2202151030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'ck', 'A', 'D', 'G', 'S', 'J', '33', '9', '46', '1 de 1'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202150999	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220525765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:46:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03L1/FLD.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202150999
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202150999

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/09/2022 12:00:54

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 RUA DR. PAULO RAMOS, Nº 572 - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2004, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62F6E26A0F8B264 Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
 Proposta: 3583760
 Controle Interno (Código Controle): 670333019
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,35	15/09/2022	15/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	180,03
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	180,03

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/09/2022	14518226	180,03

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679
Proposta: 3583760
Controle Interno (Código Controle): 670333019
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334679

Proposta: 3583760

Controle Interno (Código Controle): 670333019

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334679.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação: